



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013

PROCESSO Nº 144/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DATA: 25.07.13

ABERT.: 08.08.13

HORA.: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 022/2013

Protocolo Interno n. 176 / 13
Em 23 / 07 de 13
Argenio
funcionário

DE: NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 22/07/2013

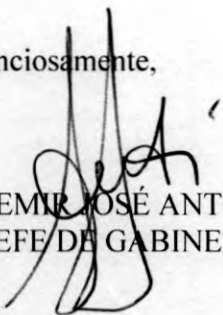
Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresas para fornecimento de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal, conforme relação e especificações constantes do anexo ao presente.

Os materiais serão retirados conforme as necessidades diárias dos departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), composto pelos valores unitários constantes do Anexo I.

Atenciosamente,


NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
CHEFE DE GABINETE

Ademir@pmcv.com.br

De: "fernando filho" <fernandofilho@pmcv.com.br>
Para: <ademir@pmcv.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:47
Anexar: COTAÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.docx
Assunto: ENC: Cotação de materiais de limpeza



De: Thiago de Quadros [mailto:thiagodequadros@hotmail.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de julho de 2013 11:03
Para: fernando filho
Assunto: Re: Cotação de materiais de limpeza

Bom dia, Segue em anexo cotação de materiais de higiene e limpeza, cotado pela empresa H.E. IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA, que antes era IRMAOS DESCONSI E CIA LTDA

Att.

Thiago de Quadros
Supermercados Chapecó
(46)3232-1266

From: [fernando filho](mailto:fernando_filho)
Sent: Monday, July 08, 2013 11:35 AM
To: thiagodequadros@hotmail.com.br
Subject: Cotação de materiais de limpeza

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia
Favor passar cotação dos matérias relacionados em anexo, para nova licitação.

Grato
Fernando Filho
Setor de Compras
(46)3232 1346

Ademir@pmcv.com.br

De: "fernando filho" <fernandofilho@pmcv.com.br>
Para: <ademir@pmcv.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:48
Anexar: COTAÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.docx
Assunto: ENC: cotação



De: Siprolimp Simionato [mailto:siprolimp@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 09:24
Para: fernandofilho@pmcv.com.br
Assunto: cotação

Bom Dia Fernando!

estou encaminhando cotação conforme solicitado, para licitação.

qualquer dúvida, favor entrar em contato.

att

Elenita

--

SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA.
Fone/Fax: 46 - 32261241/ 46 - 9122-2650
Msn: siprolimp@gmail.com
Mariópolis - PR.

Ademir@pmcv.com.br

De: "fernando filho" <fernandofilho@pmcv.com.br>
Para: <ademir@pmcv.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2013 08:47
Anexar: COTAÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.docx
Assunto: ENC: Cotação de materiais de limpeza



De: Evandro tosetto [mailto:mercadotsetto@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 9 de julho de 2013 18:09
Para: fernando filho
Assunto: RE: Cotação de materiais de limpeza

BOA TARDE ESTOU TE MANDANDO A COTAÇÃO QUE ME PEDIU
DESCULPE A DEMORA...
OBRIGADO.

From: fernandofilho@pmcv.com.br
To: mercadotsetto@hotmail.com
Subject: Cotação de materiais de limpeza
Date: Mon, 8 Jul 2013 11:35:03 -0300

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia
Favor passar cotação dos matérias relacionados em anexo, para nova licitação.

Grato
Fernando Filho
Setor de Compras
(46)3232 1346

Rupolimp



SENHOR FORNECEDOR, FAVOR OBSERVAR
ATENTAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS,
POIS FORAM ALTERADAS EM RELAÇÃO AS
LICITAÇÕES ANTERIORES

Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO
1.	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	X
2.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	X
3.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	X
4.	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	X
5.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	X
6.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	GL	X
7.	AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	3,50
8.	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	UN	X
9.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2º INPM, FRASCO DE 01 LITRO	LT	5,40
10.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL , PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	UN	8,00
11.	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	CX	X
12.	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	6,00
13.	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRAÇÃO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	UN	X
14.	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	CX	X
15.	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	X
16.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	X
17.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	X
18.	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME	UN	X



	GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO		
19.	BALDE PLASTICO, FRISADO , COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	12,00
20.	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UN	X
21.	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	X
22.	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	CX	X
23.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO	UN	40,00
24.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36 COR PRETO	UN	40,00
25.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	UN	40,00
26.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	UN	40,00
27.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	UN	40,00
28.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	UN	40,00
29.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	UN	40,00
30.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	UN	40,00
31.	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	X
32.	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	UN	X
33.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	68,00
34.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	7,60
35.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	69,50
36.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	8,00
37.	CERA LIQUIDA AMARELA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	7,00
38.	CERA LIQUIDA INCOLOR , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	7,00
39.	CERA LIQUIDA VERMELHA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	7,00
40.	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	X



41.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES	PAR	X
42.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	PAR	X
43.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	PAR	X
44.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES	PAR	X
45.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	PAR	X
46.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	PAR	X
47.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	PAR	X
48.	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	UN	X
49.	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	UN	X
50.	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	X
51.	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	PCT	X
52.	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	UN	X
53.	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS , CONTENDO EMOLIENTES E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	X
54.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	X
55.	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	X
56.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	3,80
57.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	3,00
58.	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	UN	X



59.	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	UN	X
60.	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	PCT	2,00
61.	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	UN	X
62.	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	UN	3,20
63.	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML	UN	X
64.	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	6,00
65.	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	UN	3,00
66.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	UN	X
67.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	UN	X
68.	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	UN	9,00
69.	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO, DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS	GL	18,00
70.	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	UN	1,80
71.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	UN	50,70
72.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES DE 23 X 23 CM, COR BRANCO	UN	53,00
73.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	UN	48,00
74.	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE, (NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO)- TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	X



75.	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	UN	X
76.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	3,80
77.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	UN	4,00
78.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	UN	X
79.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	UN	X
80.	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	UN	4,50
81.	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	UN	7,80
82.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	UN	X
83.	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	UN	2,00
84.	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	PCT	2,90
85.	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAWE, DELICADA E MACIA	UN	X
86.	ESPUMA LIMPADORA INSTANTANEA, EM AEROSSOL, COMPOSICAO: METASSILICATO DE SODIO, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ORTO FENIL FENOL, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, COADJUVANTE, PERFUME, AGUA E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 382 GRAMAS	UN	X
87.	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	UN	X
88.	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO, DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO, EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG	FD	X
89.	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	UN	X
90.	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	UN	2,50
91.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	UN	3,20
92.	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 03 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	CX	X
93.	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM	LT	X



	COM 01 LITRO		
94.	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	MÇ	9,00
95.	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	CX	X
96.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	PCT	X
97.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	PCT	X
98.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	PCT	X
99.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	PCT	X
100.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	PCT	X
101.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	X
102.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	X
103.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	X
104.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	X
105.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE	PCT	X



	EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, XCOM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES		
106.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	X
107.	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	X
108.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	UN	X
109.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	X
110.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UN	X
111.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	X
112.	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT): 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	UN	X
113.	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	UN	X
114.	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	3,30
115.	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	UN	X
116.	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	UN	X
117.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	UN	
118.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	X
119.	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS		X
120.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	UN	X
121.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	BD	X
122.	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CX	X
123.	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	UN	4,00



124.	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	X
125.	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	UN	10,00
126.	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETHER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	UN	X
127.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	2,00
128.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	2,00
129.	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39 CM ALTURA X 32 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE, COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	UN	X
130.	LIXEIRA PARA COZINHA , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL , MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM COR CREME OU BRANCA	UN	X
131.	LIXEIRA PARA ESCRITORIO , ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	UN	X
132.	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	X
133.	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	X
134.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	PAR	5,90
135.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	PAR	5,90
136.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	PAR	5,90
137.	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	X
138.	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	X
139.	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	UN	X
140.	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	UN	X
141.	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	PCT	1,70
142.	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	X
143.	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIIMA 40 LITROS	UN	X
144.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	X
145.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	X
146.	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO	UN	8,00



	NO MINIMO 80 X 90 CM		
147.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	UN	7,00
148.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	UN	6,50
149.	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	UN	X
150.	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU , 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	UN	X
151.	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	UN	4,20
152.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	ROLO	X
153.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	ROLO	X
154.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	CX	60,00
155.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	PCT	X
156.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	FRD	X
157.	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	PCT	5,20
158.	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLORO BENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	CX	2,50
159.	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	UN	X
160.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	UN	X
161.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	UN	X
162.	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	UN	X
163.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	PCT	X
164.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	PCT	X
165.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	UN	X
166.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	UN	X
167.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	UN	X



168.	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	3,20
169.	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	9,50
170.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	7,00
171.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA , BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	9,00
172.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	13,00
173.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	9,00
174.	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	UN	6,00
175.	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	PCT	X
176.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	CX	7,30
177.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	CX	X
178.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	PCT	29,00
179.	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	UN	2,40
180.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	LT	10,00
181.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	UN	5,00
182.	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO	PCT	X



	MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA		
183.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	X
184.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	X
185.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	X
186.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	X
187.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	X
188.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PCT	X
189.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	X
190.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	ROLO	X
191.	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	X
192.	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	UN	4,40
193.	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	X
194.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	UN	X
195.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	KG	14,00
196.	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	UN	X
197.	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	X
198.	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA	UN	X
199.	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO	CX	9,00



	TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA		
200.	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	UN	16,00
201.	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	UN	X
202.	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	UN	13,00
203.	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	UN	8,90
204.	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UN	X
205.	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	UN	X



SENHOR FORNECEDOR, FAVOR OBSERVAR ATENTAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, POIS FORAM ALTERADAS EM RELAÇÃO AS LICITAÇÕES ANTERIORES

Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO
1.	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES <i>Intimus</i>	PCT	2,10
2.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS,USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES <i>Intimus</i>	PCT	2,10
3.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS,USO NOTURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES <i>Intimus</i>	PCT	3,30
4.	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA <i>Bic</i>	UN	3,50
5.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	—
6.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	GL	—
7.	AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO <i>BELGA</i>	LT	1,60
8.	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	UN	—
9.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2° INPM, FRASCO DE 01 LITRO <i>ILHA</i>	LT	4,19
10.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL , PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	UN	—
11.	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS <i>APOLO</i>	CX	2,85
12.	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS <i>YPE</i>	UN	5,79
13.	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRAÇÃO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	UN	—
14.	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA <i>COLMAN</i>	CX	6,70
15.	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML <i>LISTERINE ZERO</i>	UN	12,19
16.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	—
17.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	—
18.	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME	UN	10,11



	GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO		
19.	BALDE PLASTICO, FRISADO , COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	—
20.	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UN	—
21.	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	—
22.	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	CX	—
23.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO	UN	—
24.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36 COR PRETO	UN	—
25.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	UN	—
26.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	UN	—
27.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	UN	—
28.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	UN	—
29.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	UN	—
30.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	UN	—
31.	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	—
32.	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	UN	—
33.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	—
34.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	7,75 CANARIO
35.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	—
36.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	7,75 CANARIO
37.	CERA LIQUIDA AMARELA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,39 INGLEZA MAX
38.	CERA LIQUIDA INCOLOR , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,39 INGLEZA MAX
39.	CERA LIQUIDA VERMELHA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,39 INGLEZA MAX
40.	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	18,65 GRAND PRIX



41.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
42.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
43.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
44.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
45.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
46.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
47.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES <i>HAVAIAWAS TOP</i>	PAR	14,35
48.	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	UN	—
49.	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	UN	—
50.	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	—
51.	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430 <i>TRAMONTINA 216</i>	PCT	12,76
52.	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	UN	—
53.	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOSOU SECOS , CONTENDO EMOLIENTES E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML <i>SEDA</i>	UN	8,18
54.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML <i>SEDA</i>	UN	8,18
55.	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML <i>SEDA</i>	UN	8,18
56.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	—
57.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES <i>COPAZA</i>	PCT	1,60
58.	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR <i>NADIR F. 789115505032</i>	UN	2,55



59.	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	UN	—
60.	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	PCT	—
61.	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES <i>JOHNSON</i>	UN	2,89
62.	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS <i>COLGATE TOOTH PASTE</i>	UN	1,85
63.	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML	UN	—
64.	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS <i>CLEAN CRIVIALDI</i>	UN	3,75
65.	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML <i>PINHO SOL</i>	UN	3,40
66.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML <i>REXONA</i>	UN	9,98
67.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML <i>REXONA</i>	UN	6,99
68.	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML <i>BOM AR</i>	UN	8,45
69.	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO, DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS	GL	—
70.	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL,PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML <i>LIMPOL</i>	UN	1,49
71.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	UN	—
72.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES DE 23 X 23 CM, COR BRANCO	UN	—
73.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	UN	—
74.	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE, (NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO)- TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	—

75.	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	UN	—
76.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO <i>CONDOR REF-72</i>	UN	5,99
77.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 <i>CONDOR</i>	UN	2,05
78.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM <i>CONDOR</i>	UN	2,35
79.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS <i>CONDOR</i>	UN	4,83
80.	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE <i>CONDOR</i>	UN	1,90
81.	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO <i>CONDOR</i>	UN	6,55
82.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	UN	—
83.	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA <i>3m</i>	UN	1,82
84.	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE <i>BOMBRIL</i>	PCT	1,99
85.	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA <i>PONJITA ACOVA 3m</i>	UN	5,05
86.	ESPUMA LIMPADORA INSTANTANEA, EM AEROSSOL, COMPOSICAO: METASSILICATO DE SODIO, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ORTO FENIL FENOL, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, COADJUVANTE, PERFUME, AGUA E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 382 GRAMAS	UN	—
87.	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	UN	—
88.	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO, DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO, EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG	FD	—
89.	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	UN	—
90.	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) <i>3M C15</i>	UN	10,30
91.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA <i>FLADOM</i>	UN	2,46
92.	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 03 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	CX	—
93.	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM	LT	—



	COM 01 LITRO		
94.	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS <i>FIAT LUX</i>	MÇ	1.80
95.	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO <i>FIAT LUX COZINHA</i>	CX	2.10
96.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P <i>MILI</i>	PCT	11.26
97.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M <i>MILI</i>	PCT	11.26
98.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G <i>MILI</i>	PCT	11.26
99.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG <i>MILI</i>	PCT	11.26
100.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG <i>MILI</i>	PCT	11.26
101.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	—
102.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES <i>MILI</i>	PCT	19.55
103.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES <i>MILI</i>	PCT	19.55
104.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES <i>MILI</i>	PCT	19.55
105.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE	PCT	19.55



	EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES <i>mili</i>		19.55
106.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES <i>mili</i>	PCT	19.55
107.	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	—
108.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	UN	—
109.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	—
110.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO <i>INVICTA</i>	UN	43.78
111.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS <i>INVICTA</i>	UN	75.65
112.	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT): 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	UN	—
113.	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	UN	—
114.	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES <i>SNOB</i>	PCT	2.06
115.	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML <i>SBP</i>	UN	7.78
116.	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	UN	—
117.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	UN	—
118.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES <i>PLASVALE</i>	UN	7.30
119.	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS		—
120.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES <i>mili</i>	UN	3.40
121.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	BD	—
122.	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CX	—
123.	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO <i>CRIVIA</i>	UN	9.69



124.	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML <i>EASY OFF</i>	UN	7,80
125.	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR <i>CLA ZLHA</i>	UN	2,02
126.	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALÇADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETHER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML <i>NUGGET</i>	UN	6,95
127.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	1,10
128.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	1,10
129.	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39 CM ALTURA X 32 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE, COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	UN	—
130.	LIXEIRA PARA COZINHA , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL , MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM COR CREME OU BRANCA	UN	—
131.	LIXEIRA PARA ESCRITORIO , ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	UN	—
132.	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	—
133.	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	—
134.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P <i>SANRO</i>	PAR	4,69
135.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M <i>SANRO</i>	PAR	4,69
136.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G <i>SANRO</i>	PAR	4,69
137.	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML <i>DIMELLEN</i>	UN	6,85
138.	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100 ML <i>COALA</i>	UN	9,35
139.	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	UN	—
140.	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	UN	—
141.	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	PCT	0,92
142.	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	—
143.	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIIMA 40 LITROS	UN	—
144.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	—
145.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	—
146.	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO <i>ALGO Ben</i>	UN	8,30



	NO MINIMO 80 X 90 CM		
147.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	UN	6,24
148.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	UN	6,24
149.	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	UN	—
150.	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU , 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	UN	—
151.	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	UN	—
152.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	ROLO	2,94
153.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	ROLO	2,04
154.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	CX	—
155.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	PCT	5,12
156.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	FRD	8,192
157.	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	PCT	2,69
158.	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	CX	6,96
159.	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	UN	11,04
160.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	UN	—
161.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	UN	—
162.	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	UN	—
163.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	PCT	—
164.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	PCT	—
165.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	UN	—
166.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	UN	1,25
167.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	UN	1,70



168.	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	—
169.	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML <i>ILHA</i>	UN	6,75
170.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS <i>SUBIDA</i>	UN	—
171.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA , BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	—
172.	RODO DE BORRACHA, COM CEPAS DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPAS MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM <i>Enchuga bem</i>	UN	18,65
173.	RODO DE BORRACHA, COM CEPAS DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPAS MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM <i>Enchuga Bem</i>	UN	14,89
174.	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA <i>GUAIRA</i>	UN	7,19
175.	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA <i>GUAIRA</i>	PCT	4,75
176.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG <i>VPE</i>	CX	5,24
177.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG <i>OMO</i>	CX	14,65
178.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG <i>VPE</i>	PCT	22,80
179.	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO <i>DOVE</i>	UN	1,99
180.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL <i>SENSUS</i>	LT	9,33
181.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML <i>Vini</i>	UN	7,75
182.	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO	PCT	—

	MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA		—
183.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	—
184.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	—
185.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES <i>POP ROLL</i>	PCT	9,30
186.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES <i>POP ROLL</i>	PCT	9,30
187.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES <i>POP ROLL</i>	PCT	9,30
188.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES <i>POP ROLL</i>	PCT	9,30
189.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	—
190.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	ROLO	—
191.	SACOLA PLASTICA, COM ALCÁ TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	—
192.	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML <i>SAPOLIO</i>	UN	4,45
193.	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML <i>monica</i>	UN	6,89
194.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML <i>SEDA</i>	UN	5,56
195.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG <i>BELL</i>	KG	13,15
196.	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	UN	—
197.	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	—
198.	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA	UN	—
199.	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO	CX	—



	TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA		—
200.	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	UN	14,99
201.	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	UN	—
202.	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	UN	11,80
203.	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM V-35	UN	6,98
204.	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UN	—
205.	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	UN	—

Marise Duarte

DECARLI SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ - 80 27 005/0001-10
Rua Clevelândia, 154

SENHOR FORNECEDOR, FAVOR OBSERVAR
ATENTAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS,
POIS FORAM ALTERADAS EM RELAÇÃO AS
LICITAÇÕES ANTERIORES

Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO
1.	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	1,80
2.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS,USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	1,83
3.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS,USO NOTURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	2,83
4.	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	2,72
5.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	2,30
6.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	GL	
7.	AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	1,44
8.	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	UN	
9.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2º INPM, FRASCO DE 01 LITRO	LT	2,74
10.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL , PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	UN	2,73
11.	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	CX	2,54
12.	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	3,38
13.	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRAÇÃO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	UN	
14.	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	CX	5,86
15.	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	6,93
16.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	
17.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	
18.	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME	UN	



	GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO		
19.	BALDE PLASTICO, FRISADO , COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	
20.	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UN	
21.	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	
22.	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	CX	
23.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO	UN	
24.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36 COR PRETO	UN	
25.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	UN	
26.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	UN	
27.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	UN	
28.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	UN	
29.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	UN	
30.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	UN	
31.	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	
32.	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	UN	
33.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	54,44
34.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	6,00
35.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	54,49
36.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	6,00
37.	CERA LIQUIDA AMARELA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	2,04
38.	CERA LIQUIDA INCOLOR , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	2,04
39.	CERA LIQUIDA VERMELHA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	8,04
40.	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	7,16



41.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES	PAR	13,82
42.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	PAR	15,90
43.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	PAR	15,90
44.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES	PAR	15,60
45.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	PAR	15,83
46.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	PAR	15,83
47.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	PAR	15,83
48.	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	UN	
49.	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	UN	
50.	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	
51.	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	PCT	
52.	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	UN	
53.	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOSOU SECOS , CONTENDO EMOLIENTES E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	4,21
54.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	4,21
55.	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	4,21
56.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES	PCT	
57.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	0,85
58.	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	UN	



59.	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	UN	
60.	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	PCT	
61.	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	UN	
62.	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	UN	3,23
63.	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML	UN	
64.	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	2,92
65.	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	UN	
66.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	UN	10,68
67.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	UN	5,67
68.	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELANTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	UN	5,31
69.	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO, DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05	GL	
70.	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL,PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	UN	1,20
71.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	UN	
72.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES DE 23 X 23 CM, COR BRANCO	UN	
73.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	UN	4,98
74.	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE, (NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO)- TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	



75.	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	UN	
76.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	6,33
77.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	UN	1,35
78.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	UN	1,90
79.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	UN	1,99
80.	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	UN	2,52
81.	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	UN	4,42
82.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	UN	
83.	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	UN	1,46
84.	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	PCT	1,38
85.	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAWE, DELICADA E MACIA	UN	1,17
86.	ESPUMA LIMPADORA INSTANTANEA, EM AEROSSOL, COMPOSICAO: METASSILICATO DE SODIO, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ORTO FENIL FENOL, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, COADJUVANTE, PERFUME, AGUA E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 382 GRAMAS	UN	
87.	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	UN	
88.	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO, DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO, EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG	FD	2,53
89.	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	UN	
90.	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	UN	
91.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	UN	1,38
92.	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 03 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	CX	
93.	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM	LT	



	COM 01 LITRO		
94.	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	MÇ	1,80
95.	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	CX	1,17
96.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	PCT	
97.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	PCT	11,67
98.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	PCT	11,67
99.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	PCT	10,81
100.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	PCT	
101.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	
102.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	19,16
103.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	19,16
104.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	24,43
105.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE	PCT	



	EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES		
106.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	15,66
107.	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	0,75
108.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	UN	
109.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	
110.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UN	
111.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	70,00
112.	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT): 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	UN	
113.	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	UN	
114.	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	
115.	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	UN	6,58
116.	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	UN	7,66
117.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	UN	
118.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	
119.	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS		
120.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	UN	
121.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	BD	
122.	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CX	
123.	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	UN	



124.	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	5,95
125.	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	UN	3,17
126.	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETHER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	UN	2,33
127.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	0,75
128.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	0,81
129.	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39 CM ALTURA X 32 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE, COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	UN	
130.	LIXEIRA PARA COZINHA , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL , MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM COR CREME OU BRANCA	UN	
131.	LIXEIRA PARA ESCRITORIO , ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	UN	
132.	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	1,95
133.	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	
134.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	PAR	4,62
135.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	PAR	2,96
136.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	PAR	2,96
137.	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	
138.	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	
139.	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	UN	
140.	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	UN	
141.	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	PCT	
142.	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	0,26
143.	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS	UN	
144.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	
145.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	
146.	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO	UN	4,62



	NO MINIMO 80 X 90 CM		
147.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	UN	
148.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	UN	
149.	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	UN	
150.	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU , 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	UN	
151.	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	UN	
152.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	ROLO	2,43
153.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	ROLO	1,68
154.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	CX	
155.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	PCT	1,05
156.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	FRD	16,80
157.	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	PCT	2,31
158.	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	CX	1,06
159.	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	UN	
160.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	UN	
161.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	UN	
162.	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	UN	
163.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	PCT	
164.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	PCT	
165.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, N° 04	UN	
166.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, N° 06	UN	1,28
167.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, N° 08	UN	



168.	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	0,75
169.	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	6,26
170.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	4,62
171.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA , BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	4,62
172.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	
173.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	
174.	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	UN	4,81
175.	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	PCT	4,15
176.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES:TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	CX	3,50
177.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES:TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	CX	12,36
178.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES:TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	PCT	11,84
179.	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINE, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	UN	0,54
180.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	LT	7,60
181.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	UN	6,76
182.	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO	PCT	



	MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA		
183.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	
184.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	
185.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	5,90
186.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	5,90
187.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	6,57
188.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PCT	6,57
189.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	2,71
190.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	ROLO	3,07
191.	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	
192.	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	UN	2,78
193.	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	5,31
194.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	UN	2,66
195.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	KG	7,60
196.	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	UN	
197.	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	8,44 Pct c/1000
198.	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA	UN	
199.	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO	CX	



	TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA		
200.	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	UN	11,85
201.	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	UN	
202.	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE; CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	UN	
203.	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	UN	
204.	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UN	
205.	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	UN	



**SENHOR FORNECEDOR, FAVOR OBSERVAR
ATENTAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS,
POIS FORAM ALTERADAS EM RELAÇÃO AS
LICITAÇÕES ANTERIORES**

Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO
1.	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	2,99
2.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS,USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	2,99
3.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS,USO NOTURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	3,75
4.	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	3,75 ✓
5.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	4,99
6.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	GL	24,99
7.	AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	2,39
8.	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	UN	4,49
9.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2° INPM, FRASCO DE 01 LITRO	LT	4,75
10.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL , PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	UN	4,49
11.	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	CX	3,49
12.	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	6,99
13.	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRAÇÃO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	UN	7,99
14.	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	CX	5,49
15.	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	9,99
16.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	10,49 ✓
17.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	8,99 ✓
18.	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME	UN	9,99



	GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO		
19.	BALDE PLASTICO, FRISADO , COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	8,99
20.	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UN	12,99 ✓
21.	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	13,99
22.	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	CX	299,00 ✓
23.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO	UN	29,99 ✓
24.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36 COR PRETO	UN	29,99 ✓
25.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	UN	29,99 ✓
26.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	UN	29,99 ✓
27.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	UN	29,99 ✓
28.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	UN	29,99 ✓
29.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	UN	29,99 ✓
30.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	UN	29,99 ✓
31.	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	9,99 ✓
32.	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	UN	4,99 ✓
33.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	94,99
34.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	7,99
35.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	94,99
36.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	7,99
37.	CERA LIQUIDA AMARELA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,99
38.	CERA LIQUIDA INCOLOR , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	7,99
39.	CERA LIQUIDA VERMELHA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,99
40.	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	14,99



41.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
42.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
43.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
44.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
45.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
46.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
47.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	PAR	19,99	✓
48.	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	UN	4,99	✓
49.	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	UN	9,99	✓
50.	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	3,49	✓
51.	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	PCT	3,25	✓
52.	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	UN	11,99	✓
53.	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOSOU SECOS , CONTENDO EMOLIENTES E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	8,99	
54.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	8,99	
55.	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	8,99	
56.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	3,49	✓
57.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	2,49	✓
58.	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	UN	4,25	✓

59.	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	UN	2,99
60.	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	PCT	5,99
61.	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	UN	2,49
62.	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	UN	3,25
63.	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML	UN	4,49 ✓
64.	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	4,99
65.	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	UN	2,25
66.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	UN	10,99
67.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	UN	8,99
68.	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	UN	6,99
69.	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO, DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS	GL	25,99
70.	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL,PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	UN	1,60
71.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	UN	24,99
72.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES DE 23 X 23 CM, COR BRANCO	UN	28,99
73.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRETE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	UN	11,99
74.	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE, (NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO)- TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	9,99

75.	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	UN	26,99 ✓
76.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	2,99
77.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	UN	2,49
78.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	UN	6,99
79.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	UN	4,99
80.	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	UN	2,99
81.	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	UN	7,99
82.	ESCU MADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	UN	10,99 ✓
83.	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	UN	1,75
84.	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	PCT	2,99
85.	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA	UN	2,99
86.	ESPUMA LIMPADORA INSTANTANEA, EM AEROSSOL, COMPOSICAO: METASSILICATO DE SODIO, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ORTO FENIL FENOL, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, COADJUVANTE, PERFUME, AGUA E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 382 GRAMAS	UN	10,99
87.	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	UN	8,99
88.	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO, DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO, EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG	FD	275,00
89.	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	UN	19,99 ✓
90.	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	UN	9,99
91.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	UN	3,99
92.	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 03 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	CX	26,99 ✓
93.	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM	LT	16,99



	COM 01 LITRO		
94.	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	MÇ	3,49
95.	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	CX	3,75
96.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	PCT	13,99
97.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	PCT	13,99
98.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	PCT	13,99
99.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	PCT	13,99
100.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	PCT	13,99
101.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	21,99
102.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	21,99
103.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	21,99
104.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	21,99
105.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE	PCT	21,99



	EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES		
106.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	21,99
107.	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	2,49 ✓
108.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	UN	33,99 ✓
109.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	55,99 ✓
110.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UN	46,99 ✓
111.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	66,99 ✓
112.	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT): 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	UN	49,99 ✓
113.	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	UN	29,99
114.	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	1,25
115.	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	UN	7,99
116.	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	UN	2,99
117.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	UN	6,49 ✓
118.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	7,99 ✓
119.	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS		16,99 ✓
120.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	UN	3,99
121.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	BD	9,99
122.	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CX	3,49
123.	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	UN	8,99



124.	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	6,39
125.	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	UN	3,49
126.	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETHER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	UN	5,39
127.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	1,49
128.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	1,49
129.	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39 CM ALTURA X 32 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE, COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	UN	21,99
130.	LIXEIRA PARA COZINHA , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL , MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM COR CREME OU BRANCA	UN	14,99
131.	LIXEIRA PARA ESCRITORIO , ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	UN	13,99
132.	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	6,49
133.	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	14,99
134.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	PAR	6,49
135.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	PAR	6,49
136.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	PAR	6,49
137.	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	9,99
138.	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	9,99
139.	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	UN	8,99
140.	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	UN	13,99
141.	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	PCT	2,49
142.	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1,49
143.	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS	UN	45,99
144.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	29,99
145.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	36,99
146.	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO	UN	6,99

	NO MINIMO 80 X 90 CM		
147.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	UN	5,99
148.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	UN	6,49
149.	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	UN	5,99
150.	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU , 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	UN	5,89
151.	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	UN	4,99
152.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	ROLO	4,49
153.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	ROLO	4,39
154.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	CX	39,99
155.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	PCT	4,49
156.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	FRD	31,84
157.	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	PCT	3,75
158.	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	CX	3,25
159.	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	UN	9,99
160.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	UN	3,99
161.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	UN	5,99
162.	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	UN	3,99
163.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	PCT	3,99
164.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	PCT	4,99
165.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	UN	1,75
166.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	UN	1,99
167.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	UN	2,49



168.	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	5,99
169.	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	6,99
170.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	7,99
171.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA , BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	8,25
172.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	14,99
173.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	12,99
174.	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	UN	7,99
175.	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	PCT	5,99
176.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES:TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	CX	7,49
177.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES:TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	CX	13,99
178.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES:TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	PCT	35,00
179.	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	UN	1,99
180.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	LT	9,99
181.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	UN	7,49
182.	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO	PCT	11,99

	MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA		
183.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	14,99
184.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	24,99
185.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	8,99
186.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	8,99
187.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	8,99
188.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PCT	8,99
189.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	3,99
190.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	ROLO	4,49
191.	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	11,99
192.	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	UN	3,99
193.	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	7,49
194.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	UN	6,99
195.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	KG	9,99
196.	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	UN	22,99
197.	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	14,99
198.	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA	UN	8,99
199.	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO	CX	24,99



	TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA		
200.	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	UN	14,99
201.	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	UN	17,99
202.	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	UN	18,99
203.	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	UN	8,99
204.	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UN	19,99
205.	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	UN	5,99 ✓

RAZAO SOCIAL: OVIDIO GAMBIM
CNPJ: 07.882.240/0001/06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036573918
FONE: 46-3232-1438

mercado T. Netto



SENHOR FORNECEDOR, FAVOR OBSERVAR
ATENTAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS,
POIS FORAM ALTERADAS EM RELAÇÃO AS
LICITAÇÕES ANTERIORES

Nº	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO
1.	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	2,95
2.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	2,95
3.	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO , COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	PCT	2,00
4.	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UN	3,50
5.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	3,25
6.	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	GL	3,75
7.	AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	2,00
8.	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	UN	2,70
9.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2° INPM, FRASCO DE 01 LITRO	LT	4,20
10.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL , PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	UN	3,90
11.	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	CX	2,70
12.	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	UN	4,95
13.	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRAÇÃO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	UN	
14.	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	CX	5,40
15.	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	10,00
16.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	
17.	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	
18.	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME	UN	10,00



	GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO		
19.	BALDE PLASTICO, FRISADO , COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	10,00
20.	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UN	
21.	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	
22.	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	CX	
23.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO	UN	29,50
24.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36 COR PRETO	UN	29,50
25.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	UN	29,50
26.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	UN	29,50
27.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	UN	29,50
28.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	UN	29,50
29.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	UN	29,50
30.	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	UN	29,50
31.	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	
32.	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	UN	3,95
33.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	
34.	CERA EM PASTA, COR AMARELA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	8,95
35.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	UN	
36.	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	UN	8,95
37.	CERA LIQUIDA AMARELA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,60
38.	CERA LIQUIDA INCOLOR , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,60
39.	CERA LIQUIDA VERMELHA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	UN	6,60
40.	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	9,50

41.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES	PAR	12,60
42.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	PAR	12,60
43.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	PAR	12,60
44.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES	PAR	12,60
45.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	PAR	12,60
46.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	PAR	12,60
47.	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	PAR	12,60
48.	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	UN	
49.	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	UN	
50.	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	
51.	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	PCT	
52.	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	UN	3,95
53.	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS , CONTENDO EMOLIENTES E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	7,50
54.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	7,50
55.	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS , CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	UN	7,50
56.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	2,95
57.	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	1,50
58.	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	UN	



59.	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	UN	2,00
60.	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	PCT	
61.	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	UN	1,50
62.	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	UN	3,50
63.	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML	UN	
64.	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	4,00
65.	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	UN	3,50
66.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	UN	
67.	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	UN	
68.	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	UN	
69.	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO, DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS	GL	
70.	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	UN	1,50
71.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	UN	
72.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES DE 23 X 23 CM, COR BRANCO	UN	
73.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	UN	
74.	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE, (NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO)- TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	



75.	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	UN	
76.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	UN	2,00
77.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	UN	2,00
78.	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	UN	4,50
79.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	UN	3,50
80.	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	UN	
81.	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	UN	5,50
82.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	UN	
83.	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	UN	1,50
84.	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	PCT	1,75
85.	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA	UN	4,20
86.	ESPUMA LIMPADORA INSTANTANEA, EM AEROSSOL, COMPOSICAO: METASSILICATO DE SODIO, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ORTO FENIL FENOL, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, COADJUVANTE, PERFUME, AGUA E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 382 GRAMAS	UN	
87.	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	UN	
88.	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO, DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO, EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG	FD	5,00
89.	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	UN	
90.	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	UN	
91.	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	UN	2,50
92.	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 03 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	CX	31,00
93.	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM	LT	

	COM 01 LITRO		
94.	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	MÇ	1,75
95.	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	CX	2,50
96.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	PCT	18,00
97.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	PCT	18,00
98.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	PCT	18,00
99.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	PCT	18,00
100.	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	PCT	18,00
101.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	19,80
102.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	19,80
103.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	PCT	19,80
104.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	19,80
105.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE	PCT	19,80



	EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES		
106.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL , COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	PCT	19,80
107.	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	
108.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	UN	
109.	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	
110.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UN	55,00
111.	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	85,00
112.	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT): 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	UN	
113.	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	UN	
114.	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	0,80
115.	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	UN	6,90
116.	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANAGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	UN	
117.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	UN	
118.	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	UN	4,50
119.	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS		
120.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	UN	2,50
121.	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	BD	
122.	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CX	2,25
123.	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	UN	



124.	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	UN	4,65
125.	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	UN	6,00
126.	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	UN	
127.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	1,00
128.	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	UN	1,00
129.	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39 CM ALTURA X 32 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE, COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	UN	
130.	LIXEIRA PARA COZINHA , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL , MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM COR CREME OU BRANCA	UN	
131.	LIXEIRA PARA ESCRITORIO , ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	UN	
132.	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	3,20
133.	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	
134.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	PAR	3,00
135.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	PAR	3,00
136.	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	PAR	3,00
137.	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	
138.	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	
139.	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	UN	
140.	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	UN	3,95
141.	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	PCT	
142.	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	0,65
143.	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIIMA 40 LITROS	UN	
144.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	
145.	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	
146.	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO	UN	6,95



	NO MINIMO 80 X 90 CM		
147.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	UN	
148.	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU , COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	UN	
149.	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	UN	
150.	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU , 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	UN	5,00
151.	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO , COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	UN	2,50
152.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	ROLO	3,20
153.	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	ROLO	2,25
154.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	CX	7,10
155.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	PCT	3,95
156.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	FRD	3,95
157.	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	PCT	2,50
158.	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	CX	1,50
159.	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	UN	
160.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	UN	
161.	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	UN	
162.	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	UN	
163.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	PCT	
164.	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	PCT	
165.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	UN	
166.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	UN	
167.	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	UN	

168.	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	
169.	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	7,70
170.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	6,95
171.	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA , BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	UN	6,95
172.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	8,50
173.	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	UN	6,50
174.	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	UN	
175.	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	PCT	5,50
176.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	CX	7,25
177.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	CX	13,90
178.	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	PCT	
179.	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	UN	1,10
180.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	LT	
181.	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	UN	
182.	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO	PCT	



	MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA		
183.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	
184.	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	
185.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	6,50
186.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	6,50
187.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	6,50
188.	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PCT	6,50
189.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	3,15
190.	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	ROLO	3,30
191.	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	
192.	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	UN	4,00
193.	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	UN	
194.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS , CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	UN	5,45
195.	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	KG	12,00
196.	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	UN	22,00
197.	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES	CX	2,50
198.	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA	UN	12,00
199.	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO	CX	



	TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA		
200.	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	UN	
201.	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	UN	
202.	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	UN	
203.	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	UN	6,95
204.	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	UN	
205.	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

item	Código PMCV	qtde	un	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	2793	100	Pct	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	2,10	210,00
02	2794	50	Pct	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	2,10	105,00
03	2785	50	Pct	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	2,83	141,50
04	3406	200	L	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	3,25	650,00
05	2796	20	GL	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	18,00	360,00
06	2797	2500	L	AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	1,60	4.000,00
07	2145	800	UN	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	3,00	2.400,00
08	2801	500	L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2° INPM, FRASCO DE 01 LITRO	4,20	2.100,00
09	2800	400	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	3,90	1.560,00
10	3584	100	CX	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	2,70	270,00
11	2818	200	FR	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	4,95	990,00
12	2188	50	FR	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRAÇÃO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	7,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	2877	50	CX	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	5,86	293,00
14	3372	50	FR	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	10,00	500,00
15	2831	150	UN	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO	10,00	1.500,00
16	3423	100	UN	BALDE PLASTICO, FRISADO , COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	10,00	1.000,00
17	2144	50	KG	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	12,00	600,00
18	2186	50	L	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	9,00	450,00
19	3344	100	LT	CERA EM PASTA, COR AMARELA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	55,00	5.500,00
20	3425	100	LT	CERA EM PASTA, COR AMARELA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	7,60	760,00
21	3345	50	LT	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	55,00	2.750,00
22	3424	100	LT	CERA EM PASTA, COR VERMELHA , COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	7,60	760,00
23	2874	100	LT	CERA LIQUIDA AMARELA , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	6,60	660,00
24	2873	600	LT	CERA LIQUIDA INCOLOR , TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	6,60	3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



25	3346	100	LT	CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	6,60	660,00
26	3347	10	LT	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	9,50	95,00
27	3350	50	FR	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS, CONTENDO EMOLIENTES E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	8,18	409,00
28	3430	50	FR	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	8,18	409,00
29	3431	50	FR	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	8,18	409,00
30	3585	50	UN	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	2,00	100,00
31	3354	30	pct	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	3,00	90,00
32	3357	50	Pct	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	2,89	144,50
33	3358	100	TB	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	3,20	320,00
34	3360	900	FR	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	3,75	3.375,00
35	3359	700	FR	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	3,40	2.380,00
36	3386	50	FR	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	10,00	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**



37	3367	50	FR	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	6,00	300,00
38	3433	50	FR	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	8,45	422,50
39	3368	80	GL	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO, DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS	18,00	1.440,00
40	3369	3000	FR	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	1,50	4.500,00
41	3370	10	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	50,70	507,00
42	2289	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES DE 23 X 23 CM, COR BRANCO	53,00	1.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



43	2288	20	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	48,00	960,00
44	2187	100	L	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE, (NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO) - TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	9,00	900,00
45	3376	100	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	3,80	380,00
46	3375	100	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	2,05	205,00
47	3373	100	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	2,35	235,00
48	3374	200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	3,50	700,00
49	3379	20	UN	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	2,52	50,40
50	3377	100	UN	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	5,50	550,00
51	3381	1000	UN	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	1,50	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



52	3380	500	pct	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	1,99	995,00
53	3382	30	UN	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAWE, DELICADA E MACIA	4,20	126,00
54	2181	100	FR	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	8,00	800,00
55	1219	50	FD	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO, DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO, EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG	3,00	150,00
56	3384	100	Pct	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	5,00	500,00
57	3385	300	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	2,50	750,00
58	2185	30	LT	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	16,00	480,00
59	3393	200	pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	13,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



60	3394	200	Pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	13,00	2.600,00
61	3395	200	Pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	13,00	2.600,00
62	3397	20	Pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	13,00	260,00
63	3437	20	Pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	13,00	260,00
64	593	50	pct	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	19,80	990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**



65	3398	50	Pct	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P , PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	19,55	977,50
66	3400	50	Pct	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	19,55	977,50
67	3402	50	Pct	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	19,55	977,50
68	3438	50	Pct	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	19,55	977,50
69	3439	50	pct	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	19,55	977,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



70	3516	200	UN	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	25,00	5.000,00
71	3410	800	Pct	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,06	1.648,00
72	3413	30	FR	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	6,90	207,00
73	3405	50	UN	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	7,66	383,00
74	3417	80	PT	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	2,50	200,00
75	2261	50	BD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	9,00	450,00
76	3421	30	CX	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	2,25	67,50
77	3444	20	L	LIMPA CARPETES/ TAPETES/ ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	6,00	120,00
78	3517	10	PT	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	5,95	59,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



79	3518	300	FR	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	6,00	1.800,00
80	3519	100	FR	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETHER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	3,50	350,00
81	3520	100	FL	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	1,10	110,00
82	3521	100	FL	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	1,10	110,00
83	2590	100	UN	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39 CM ALTURA X 32 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE, COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	20,00	2.000,00
84	3522	100	UN	LIXEIRA PARA COZINHA , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL , MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS. EM COR CREME OU BRANCA	14,00	1.400,00
85	3523	60	UN	LIXEIRA PARA ESCRITORIO , ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	13,00	780,00
86	3524	100	UN	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	2,00	200,00
87	3169	30	Pct	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	14,00	420,00
88	3525	300	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	4,69	1.407,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



89	3526	300	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	4,69	1.407,00
90	3527	300	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	4,69	1.407,00
91	2191	50	FR	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	6,85	342,50
92	2190	50	FR	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100 ML	9,35	467,50
93	2192	50	FR	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	8,00	400,00
94	3528	50	UN	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	8,00	400,00
95	3529	20	Pct	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	1,70	34,00
96	3530	500	CX	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	0,65	325,00
97	3538	250	UN	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM	6,95	1.737,50
98	3534	200	UN	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	6,24	1.248,00
99	3535	150	UN	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	6,50	975,00
100	3536	100	UN	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	5,00	500,00
101	3567	200	UN	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	5,00	1.000,00
102	3537	200	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	2,50	500,00
103	3539	50	RL	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	2,97	148,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



104	3540	50	RL	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELÃO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	2,04	102,00
105	3541	10	CX	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	7,50	75,00
106	3542	2000	Pct	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	3,95	7.900,00
107	3543	300	FD	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO , COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	8,92	2.676,00
108	3544	200	Pct	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	3,50	700,00
109	3545	1000	CX	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	2,50	2.500,00
110	3555	60	Pct	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	1,00	60,00
111	3556	100	FR	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	7,70	770,00
112	3557	200	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	6,95	1.390,00
113	3558	300	UN	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA , BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	6,95	2.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



114	3559	100	UN	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	13,00	1.300,00
115	3560	100	UN	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	9,00	900,00
116	2879	100	Pct	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	6,00	600,00
117	3562	150	Pct	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	4,75	712,50
118	3561	700	CX	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	5,24	3.668,00
119	3563	300	CX	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	13,90	4.170,00
120	3564	100	pct	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	22,90	2.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



121	2875	400	UN	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	1,99	796,00
122	3586	100	L	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	9,33	933,00
123	3587	300	FR	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	6,76	2.028,00
124	3573	80	Pct	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA	10,00	800,00
125	3565	100	Pct	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	13,00	1.300,00
126	3566	50	Pct	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	22,00	1.100,00
127	3568	1000	pct	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,50	6.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**



128	3569	2000	Pct	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6,50	13.000,00
129	3570	1000	Pct	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6,50	6.500,00
130	3574	2000	Pct	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	6,50	13.000,00
131	3571	50	RL	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLO COM 100 UNIDADES	2,71	135,50
132	3572	50	RL	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	3,07	153,50
133	3128	50	Pct	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	500,00
134	3575	700	FR	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	4,40	3.080,00
135	3576	200	FR	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	5,50	1.100,00
136	3577	200	FR	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	5,45	1.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



137	2189	50	KG	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	12,00	600,00
138	3579	1000	CX	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES	3,00	3.000,00
139	3580	50	CX	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA	9,00	450,00
140	3581	400	UN	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	16,00	6.400,00
141	2085	20	UN	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	16,00	320,00
142	3383	100	UN	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	11,80	1.180,00
143	2048	300	UN	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	6,98	2.094,00
144	3582	50	UN	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	18,00	900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						199.461,90

Ademir A. Azilier
Ademir A. Azilier
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7

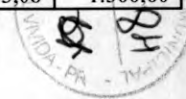
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

item	qtde	unid	Descrição	DECARLI		MERCADO TOSETTO		CHAPECÓ		OVIDIO GAMBIM		SIPROLIMP		MEDIA	
				UNT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	unit	total
1	100	PCT	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO	2,10	210,00	2,95	295,00	1,80	180,00	2,99	299,00	-	-	2,10	210,00
2	50	PCT	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO	2,10	105,00	2,95	147,50	1,83	91,50	2,99	149,50	-	-	2,10	105,00
3	50	PCT	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO	3,30	165,00	2,00	100,00	2,83	141,50	3,75	187,50	-	-	2,83	141,50
4	200	LT	ACIDO CLORIDRICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	-	-	3,25	650,00	2,30	460,00	4,99	998,00	-	-	3,25	650,00
5	20	GL	ACIDO CLORIDRICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	-	-	3,75	75,00	-	-	24,99	499,80	-	-	18,00	360,00
6	2500	LT	AGUA SANITARIA	1,60	4.000,00	2,00	5.000,00	1,44	3.600,00	2,39	5.975,00	3,50	8.750,00	1,60	4.000,00
7	800	unid	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS	-	-	2,70	2.160,00	-	-	4,49	3.592,00	-	-	3,00	2.400,00
8	500	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	4,19	2.095,00	4,20	2.100,00	2,74	1.370,00	4,75	2.375,00	5,40	2.700,00	4,20	2.100,00
9	400	unid	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL	-	-	3,90	1.560,00	2,73	1.092,00	4,49	1.796,00	8,00	3.200,00	3,90	1.560,00
10	100	CX	ALGODAO HIDROFILO	2,85	285,00	2,70	270,00	2,54	254,00	3,49	349,00	-	-	2,70	270,00
11	200	FR	AMACIANTE DE ROUPAS	5,79	1.158,00	4,95	990,00	3,38	676,00	6,99	1.398,00	6,00	1.200,00	4,95	990,00
12	50	FR	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA)	-	-	-	-	-	-	7,99	399,50	-	-	7,00	350,00
13	50	CX	ANIL EM PEDRA	6,70	335,00	5,40	270,00	5,86	293,00	5,49	274,50	-	-	5,86	293,00
14	50	FR	ANTI-SEPTICO BUCAL	12,19	609,50	10,00	500,00	6,93	346,50	9,99	499,50	-	-	10,00	500,00
15	150	unid	BALDE PLASTICO (CONCRETO)	10,11	1.516,50	10,00	1.500,00	-	-	9,99	1.498,50	-	-	10,00	1.500,00
16	100	unid	BALDE PLASTICO, FRISADO	-	-	10,00	1.000,00	-	-	8,99	899,00	12,00	1.200,00	10,00	1.000,00
17	50	KG	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS	-	-	-	-	-	-	13,99	699,50	-	-	12,00	600,00
18	50	L	BRANCOL	-	-	-	-	-	-	9,99	499,50	-	-	9,00	450,00
19	100	LT	CERA EM PASTA, COR AMARELA	-	-	-	-	54,44	5.444,00	94,99	9.499,00	68,00	6.800,00	55,00	5.500,00
20	100	LT	CERA EM PASTA, COR AMARELA	7,75	775,00	8,95	895,00	6,00	600,00	7,99	799,00	7,60	760,00	7,60	760,00
21	50	LT	CERA EM PASTA, COR VERMELHA EMBALAGEM DE 4,5 KG	-	-	-	-	54,49	2.724,50	94,99	4.749,50	69,50	3.475,00	55,00	2.750,00
22	100	LT	CERA EM PASTA, COR VERMELHA EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	7,75	775,00	8,95	895,00	6,00	600,00	7,99	799,00	8,00	800,00	7,60	760,00
23	100	LT	CERA LIQUIDA AMARELA	6,39	639,00	6,60	660,00	2,04	204,00	6,99	699,00	7,00	700,00	6,60	660,00
24	600	LT	CERA LIQUIDA INCOLOR	6,39	3.834,00	6,60	3.960,00	2,04	1.224,00	7,99	4.794,00	7,00	4.200,00	6,60	3.960,00
25	100	LT	CERA LIQUIDA VERMELHA	6,39	639,00	6,60	660,00	8,04	804,00	6,99	699,00	7,00	700,00	6,60	660,00
26	10	LT	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS	18,65	186,50	9,50	95,00	7,16	71,60	14,99	149,90	-	-	9,50	95,00
27	50	FR	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS	8,18	409,00	7,50	375,00	4,21	210,50	8,99	449,50	-	-	8,18	409,00
28	50	FR	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS	8,18	409,00	7,50	375,00	4,21	210,50	8,99	449,50	-	-	8,18	409,00
29	50	FR	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	8,18	409,00	7,50	375,00	4,21	210,50	8,99	449,50	-	-	8,18	409,00
30	50	unid	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA	-	-	2,00	100,00	-	-	2,99	149,50	-	-	2,00	100,00
31	30	PCT	CORDA PARA VARAL	-	-	-	-	-	-	5,99	179,70	2,00	60,00	3,00	90,00

32	50	PCT	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO	2,89	144,50	1,50	75,00	-	-	2,49	124,50	-	-	2,89	144,50
33	100	TB	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR	1,85	185,00	3,50	350,00	3,23	323,00	3,25	325,00	3,20	320,00	3,20	320,00
34	900	FR	DESINFETANTE DE USO GERAL	3,75	3.375,00	4,00	3.600,00	2,92	2.628,00	4,99	4.491,00	6,00	5.400,00	3,75	3.375,00
35	700	FR	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO	3,40	2.380,00	3,50	3,50	-	-	2,25	1.575,00	3,00	2.100,00	3,40	2.380,00
36	50	FR	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSOL	9,98	499,00	-	-	10,68	534,00	10,99	549,50	-	-	10,00	500,00
37	50	FR	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE ROLL-ON	6,99	349,50	-	-	5,67	283,50	8,99	449,50	-	-	6,00	300,00
38	50	FR	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES	8,45	422,50	-	-	5,31	265,50	6,99	349,50	9,00	450,00	8,45	422,50
39	80	GL	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO	-	-	-	-	-	-	25,99	2.079,20	18,00	1.440,00	18,00	1.440,00
40	3000	FR	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO	1,49	4.470,00	1,50	1,50	1,20	3.600,00	1,60	4.800,00	1,80	5.400,00	1,50	4.500,00
41	10	unid	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M	-	-	-	-	-	-	24,99	249,90	50,70	507,00	50,70	507,00
42	30	unid	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS	-	-	-	-	-	-	28,99	869,70	53,00	1.590,00	53,00	1.590,00
43	20	unid	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	-	-	-	-	4,98	99,60	11,99	239,80	48,00	960,00	48,00	960,00
44	100	LT	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE	-	-	-	-	-	-	9,99	999,00	-	-	9,00	900,00
45	100	unid	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	5,99	599,00	2,00	2,00	6,33	633,00	2,99	299,00	3,80	380,00	3,80	380,00
46	100	unid	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2,05	205,00	2,00	2,00	1,35	135,00	2,49	249,00	4,00	400,00	2,05	205,00
47	100	unid	ESCOVA DENTAL ADULTO	2,35	235,00	4,50	4,50	1,90	190,00	6,99	699,00	-	-	2,35	235,00
48	200	unid	ESCOVA DENTAL INFANTIL	4,83	966,00	3,50	3,50	1,99	398,00	4,99	998,00	-	-	3,50	700,00
49	20	unid	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS	1,90	38,00	-	-	2,52	50,40	2,99	59,80	4,50	90,00	2,52	50,40
50	100	unid	ESCOVA SANITARIA REDONDA	6,55	655,00	5,50	5,50	4,42	442,00	7,99	799,00	7,80	780,00	5,50	550,00
51	1000	unid	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE	1,82	1.820,00	1,50	1,50	1,46	1.460,00	1,75	1.750,00	2,00	2.000,00	1,50	1.500,00
52	500	PCT	ESPONJA DE LA DE ACO	1,99	995,00	1,75	1,75	1,38	690,00	2,99	1.495,00	2,90	1.450,00	1,99	995,00
53	30	unid	ESPONJA PARA BANHO	5,05	151,50	4,20	4,20	1,17	35,10	2,99	89,70	-	-	4,20	126,00
54	100	FR	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	8,99	899,00	-	-	8,00	800,00
55	50	FD	ESTOPA PARA LIMPEZA	-	-	5,00	5,00	2,53	126,50	-	-	-	-	3,00	150,00
56	100	PCT	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL	10,30	1.030,00	-	-	-	-	9,99	999,00	2,50	250,00	5,00	500,00
57	300	unid	FLANELA PARA LIMPEZA	2,46	738,00	2,50	2,50	1,38	414,00	3,99	1.197,00	3,20	960,00	2,50	750,00
58	30	LT	FORMOL	-	-	-	-	-	-	16,99	509,70	-	-	16,00	480,00
59	200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO P	11,26	2.252,00	18,00	18,00	-	-	13,99	2.798,00	-	-	13,00	2.600,00
60	200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO M	11,26	2.252,00	18,00	18,00	11,67	2.334,00	13,99	2.798,00	-	-	13,00	2.600,00
61	200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G	11,26	2.252,00	18,00	18,00	11,67	2.334,00	13,99	2.798,00	-	-	13,00	2.600,00
62	20	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GG	11,26	225,20	18,00	18,00	10,81	216,20	13,99	279,80	-	-	13,00	260,00
63	20	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XG	11,26	225,20	18,00	18,00	-	-	13,99	279,80	-	-	13,00	260,00
64	50	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANO PP	-	-	19,80	19,80	-	-	21,99	1.099,50	-	-	19,80	990,00
65	50	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANO P	19,55	977,50	19,80	19,80	19,16	958,00	21,99	1.099,50	-	-	19,55	977,50
66	50	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANO M	19,55	977,50	19,80	19,80	19,16	958,00	21,99	1.099,50	-	-	19,55	977,50
67	50	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANO G	19,55	977,50	19,80	19,80	24,43	1.221,50	21,99	1.099,50	-	-	19,55	977,50
68	50	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANO GG	19,55	977,50	19,80	19,80	-	-	21,99	1.099,50	-	-	19,55	977,50
69	50	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANO XG	19,55	977,50	19,80	19,80	15,66	783,00	21,99	1.099,50	-	-	19,55	977,50
70	200	unid	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR	-	-	-	-	-	-	29,99	5.998,00	-	-	25,00	5.000,00

71	800	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL	2,06	1.648,00	0,80	0,80	-	-	1,25	1.000,00	3,30	2.640,00	2,06	1.648,00
72	30	FR	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS	7,78	233,40	6,90	6,90	6,58	197,40	7,99	239,70	-	-	6,90	207,00
73	50	unid	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL	-	-	-	-	7,66	383,00	2,99	149,50	-	-	7,66	383,00
74	80	PT	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE MINIMO 75 UNIDADES	3,40	272,00	2,50	2,50	-	-	3,99	319,20	-	-	2,50	200,00
75	50	BD	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE MINIMO 400 UNIDADES	-	-	-	-	-	-	9,99	499,50	-	-	9,00	450,00
76	30	CX	LENCOS FACIAIS DE PAPEL	-	-	2,25	2,25	-	-	3,49	104,70	-	-	2,25	67,50
77	20	LT	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS	9,69	193,80	-	-	-	-	8,99	179,80	4,00	80,00	6,00	120,00
78	10	PT	LIMPA FORNO	7,80	78,00	4,65	4,65	5,95	59,50	6,39	63,90	-	-	5,95	59,50
79	300	FR	LIMPA VIDROS INCOLOR	2,02	606,00	6,00	6,00	3,17	951,00	3,49	1.047,00	10,00	3.000,00	6,00	1.800,00
80	100	FR	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS	6,95	695,00	-	-	2,33	233,00	5,39	539,00	-	-	3,50	350,00
81	100	FL	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, N° 120	1,10	110,00	1,00	1,00	0,75	75,00	1,49	149,00	2,00	200,00	1,10	110,00
82	100	FL	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, N° 80	1,10	110,00	1,00	1,00	0,81	81,00	1,49	149,00	2,00	200,00	1,10	110,00
83	100	unid	LIXEIRA PARA BANHEIRO	-	-	-	-	-	-	21,99	2.199,00	-	-	20,00	2.000,00
84	100	unid	LIXEIRA PARA COZINHA	-	-	-	-	-	-	14,99	1.499,00	-	-	14,00	1.400,00
85	60	unid	LIXEIRA PARA ESCRITORIO	-	-	-	-	-	-	13,99	839,40	-	-	13,00	780,00
86	100	unid	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO	-	-	3,20	3,20	1,95	195,00	6,49	649,00	-	-	2,00	200,00
87	30	PCT	LUVA DESCARTAVEL	-	-	-	-	-	-	14,99	449,70	-	-	14,00	420,00
88	300	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P	4,69	1.407,00	3,00	3,00	4,62	1.386,00	6,49	1.947,00	5,90	1.770,00	4,69	1.407,00
89	300	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M	4,69	1.407,00	3,00	3,00	2,96	888,00	6,49	1.947,00	5,90	1.770,00	4,69	1.407,00
90	300	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	4,69	1.407,00	3,00	3,00	2,96	888,00	6,49	1.947,00	5,90	1.770,00	4,69	1.407,00
91	50	FR	OLEO CORPORAL	6,85	342,50	-	-	-	-	9,99	499,50	-	-	6,85	342,50
92	50	FR	OLEO DE EUCALIPTO	9,35	467,50	-	-	-	-	9,99	499,50	-	-	9,35	467,50
93	50	FR	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO	-	-	-	-	-	-	8,99	449,50	-	-	8,00	400,00
94	50	unid	PA PARA COLETAR LIXO	-	-	3,95	3,95	-	-	13,99	699,50	-	-	8,00	400,00
95	20	PCT	PALHA DE ACO PROFISSIONAL	0,92	18,40	-	-	-	-	2,49	49,80	1,70	34,00	1,70	34,00
96	500	CX	PALITO DENTAL	-	-	0,65	0,65	0,26	130,00	1,49	745,00	-	-	0,65	325,00
97	250	unid	PANO DE LIMPEZA PESADA	8,30	2.075,00	6,95	6,95	4,62	1.155,00	6,99	1.747,50	8,00	2.000,00	6,95	1.737,50
98	200	unid	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO	6,24	1.248,00	-	-	-	-	5,99	1.198,00	7,00	1.400,00	6,24	1.248,00
99	150	unid	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU	6,24	936,00	-	-	-	-	6,49	973,50	6,50	975,00	6,50	975,00
100	100	unid	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA	-	-	-	-	-	-	5,99	599,00	-	-	5,00	500,00
101	200	unid	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU	-	-	5,00	5,00	-	-	5,89	1.178,00	-	-	5,00	1.000,00
102	200	unid	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO	-	-	2,50	2,50	-	-	4,99	998,00	4,20	840,00	2,50	500,00
103	50	ROLO	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 MTS	2,97	148,50	3,22	3,20	2,43	121,50	4,49	224,50	-	-	2,97	148,50
104	50	ROLO	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 MTS	2,04	102,00	2,25	2,25	1,68	84,00	4,39	219,50	-	-	2,04	102,00
105	10	CX	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO	-	-	7,10	7,10	-	-	39,99	399,90	60,00	600,00	7,50	75,00
106	2000	PCT	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	5,12	10.240,00	3,95	3,95	1,05	2.100,00	4,49	8.980,00	-	-	3,95	7.900,00
107	300	FRD	PAPEL HIGIENICO EM FARDO COM 16 PACOTES	8,92	2.676,00	3,95	3,95	16,80	5.040,00	31,84	9.552,00	-	-	8,92	2.676,00
108	200	PCT	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE	2,69	538,00	2,50	2,50	2,31	462,00	3,75	750,00	5,20	1.040,00	3,50	700,00
109	1000	CX	PEDRA SANITARIA	6,96	6.960,00	1,50	1,50	1,06	1.060,00	3,25	3.250,00	2,50	2.500,00	2,50	2.500,00
110	60	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO	-	-	-	-	0,75	45,00	5,99	359,40	3,20	192,00	1,00	60,00
111	100	FR	QUEROSENE	6,75	675,00	7,70	7,70	6,26	626,00	6,99	699,00	9,50	950,00	7,70	770,00
112	200	unid	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE	-	-	6,95	6,95	4,62	924,00	7,99	1.598,00	7,00	1.400,00	6,95	1.390,00
113	300	unid	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM FIBRA ABRASIVA	-	-	6,95	6,95	4,62	1.386,00	8,25	2.475,00	9,00	2.700,00	6,95	2.085,00
114	100	unid	RODO DE BORRACHA, CEPA MEDINDO 60 CM	18,65	1.865,00	8,50	8,50	-	-	14,99	1.499,00	13,00	1.300,00	13,00	1.300,00



115	100	unid	RODO DE BORRACHA, CEPA MEDINDO 40 CM	14,89	1.489,00	6,50	6,50	-	-	12,99	1.299,00	9,00	900,00	9,00	900,00
116	100	PCT	SABAO DE COCO EM BARRA	7,19	719,00	-	-	4,81	481,00	7,99	799,00	6,00	600,00	6,00	600,00
117	150	PCT	SABAO EM BARRA GLICERINADO	4,75	712,50	5,50	5,50	4,15	622,50	5,99	898,50	-	-	4,75	712,50
118	700	CX	SABAO EM PO, COM 01 KG	5,24	3.668,00	7,25	7,25	3,50	2.450,00	7,49	5.243,00	7,30	5.110,00	5,24	3.668,00
119	300	CX	SABAO EM PO, COM 02 KG	14,65	4.395,00	13,90	13,90	12,36	3.708,00	13,99	4.197,00	-	-	13,90	4.170,00
120	100	PCT	SABAO EM PO, COM 05 KG	22,80	2.280,00	-	-	11,84	1.184,00	35,00	3.500,00	29,00	2.900,00	22,90	2.290,00
121	400	unid	SABONETE EM BARRA CREMOSO	1,99	796,00	1,10	1,10	0,54	216,00	1,99	796,00	2,40	960,00	1,99	796,00
122	100	LT	SABONETE LIQUIDO 01 LITRO	9,33	933,00	-	-	7,60	760,00	9,99	999,00	10,00	1.000,00	9,33	933,00
123	300	FR	SABONETE LIQUIDO 500 ML	7,75	2.325,00	-	-	6,76	2.028,00	7,49	2.247,00	5,00	1.500,00	6,76	2.028,00
124	80	PCT	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA	-	-	-	-	-	-	11,99	959,20	-	-	10,00	800,00
125	100	PCT	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE DE 30 LITROS	-	-	-	-	-	-	14,99	1.499,00	-	-	13,00	1.300,00
126	50	PCT	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE DE 100 LITROS	-	-	-	-	-	-	24,99	1.249,50	-	-	22,00	1.100,00
127	1000	PCT	SACO PARA LIXO 15 LITROS OU 3 KG	9,30	9.300,00	6,50	6,50	5,90	5.900,00	8,99	8.990,00	-	-	6,50	6.500,00
128	2000	PCT	SACO PARA LIXO 30 LITROS OU 06 KG	9,30	18.600,00	6,50	6,50	5,90	#####	8,99	17.980,00	-	-	6,50	13.000,00
129	1000	PCT	SACO PARA LIXO 50 LITROS OU 10 KG	9,30	9.300,00	6,50	6,50	6,57	6.570,00	8,99	8.990,00	-	-	6,50	6.500,00
130	2000	PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS OU 20 KG	9,30	18.600,00	6,50	6,50	6,57	#####	8,99	17.980,00	-	-	6,50	13.000,00
131	50	ROLO	SACO PLASTICO PARA FREEZER ROLO COM 100 UNIDADES	-	-	3,15	3,15	2,71	135,50	3,99	199,50	-	-	2,71	135,50
132	50	ROLO	SACO PLASTICO PARA FREEZER ROLO COM 80 UNIDADES	-	-	3,30	3,30	3,07	153,50	4,49	224,50	-	-	3,07	153,50
133	50	PCT	SACOLA PLASTICA	-	-	-	-	-	-	11,99	599,50	-	-	10,00	500,00
134	700	FR	SAPONACEO CREMOSO	4,45	3.115,00	4,00	4,00	2,78	1.946,00	3,99	2.793,00	4,40	3.080,00	4,40	3.080,00
135	200	FR	SHAMPOO INFANTIL	6,89	1.378,00	-	-	5,31	1.062,00	7,49	1.498,00	-	-	5,50	1.100,00
136	200	unid	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS	5,56	1.112,00	5,45	5,45	2,66	532,00	6,99	1.398,00	-	-	5,45	1.090,00
137	50	KG	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS	13,15	657,50	12,00	12,00	7,60	380,00	9,99	499,50	14,00	700,00	12,00	600,00
138	1000	CX	TOALHA DE PAPEL DUPLA	-	-	2,50	2,50	8,44	8.440,00	14,99	14.990,00	-	-	3,00	3.000,00
139	50	CX	TOCA DESCARTAVEL DE TNT	-	-	-	-	-	-	24,99	1.249,50	9,00	450,00	9,00	450,00
140	400	unid	VASSOURA DE PALHA NATURAL	17,99	7.196,00	-	-	11,85	4.740,00	14,99	5.996,00	16,00	6.400,00	16,00	6.400,00
141	20	unid	VASSOURA PARA JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-	17,99	359,80	-	-	16,00	320,00
142	100	unid	VASSOURA, TIPO ESFREGAO	11,80	1.180,00	-	-	-	-	18,99	1.899,00	13,00	1.300,00	11,80	1.180,00
143	300	unid	VASSOURA; USO DOMESTICO	6,98	2.094,00	6,95	6,95	-	-	8,99	2.697,00	8,90	2.670,00	6,98	2.094,00
144	50	unid	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	19,99	999,50	-	-	18,00	900,00
															199.461,90

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO,
UTENSILIOS DE COPA E COZINHA E OUTROS

item	Código PMCV	qtde	un	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	3415	100	UN	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	3,50	350,00
02	3411	30	UN	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	10,00	300,00
03	3412	30	UN	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	8,00	240,00
04	3414	30	UN	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	12,00	360,00
05	3378	50	CX	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	299,00	14,950,00
06	3329	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO	32,00	960,00
07	3330	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36 COR PRETO	32,00	960,00
08	3331	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	32,00	960,00
09	3332	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	32,00	960,00
10	3333	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	32,00	960,00
11	3334	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	32,00	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12	3335	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	32,00	960,00
13	3336	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	32,00	960,00
14	3337	500	UN	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	3,95	1.975,00
15	2215	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40
16	2216	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40
17	2217	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40
18	2218	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40
19	2219	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20	2220	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40
21	2221	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE COM TIERAS FLEXÍVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRÃOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140 G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORRES	13,82	276,40
22	3426	50	UN	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	4,00	200,00
23	3427	20	UN	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	9,00	180,00
24	3428	100	pct	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	3,00	300,00
25	3348	50	UN	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	8,00	400,00
26	3429	20	UN	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	10,00	200,00
27	3353	2500	Pct	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES	3,49	8.725,00
28	3351	500	Pct	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1,74	870,00
29	3432	50	UN	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	3,50	175,00
30	1119	20	UN	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML	4,00	80,00
31	3434	20	UN	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	25,00	500,00

98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



32	3435	20	UN	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	10,00	200,00
33	3436	30	UN	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	19,00	570,00
34	3387	100	CX	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 03 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	27,00	2.700,00
35	3388	100	MÇ	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	1,80	180,00
36	3389	100	CX	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	2,50	250,00
37	3440	50	Pct	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	2,49	124,50
38	3403	10	UN	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	30,00	300,00
39	2827	10	UN	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	50,00	500,00
40	3390	20	UN	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	46,00	920,00
41	3391	20	UN	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	75,00	1.500,00
42	3404	10	UN	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT): 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	49,00	490,00
43	3441	20	UN	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	6,00	120,00
44	3442	20	UN	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	7,30	146,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



45	3443	10	UN	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	16,00	160,00
46	3531	10	UN	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS	45,00	450,00
47	3532	10	UN	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	29,00	290,00
48	3533	10	UN	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18 CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS	35,00	350,00
49	3546	10	UN	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	9,00	90,00
50	3547	20	UN	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	3,00	60,00
51	3548	20	UN	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	5,00	100,00
52	3549	50	UN	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	3,00	150,00
53	3550	100	pct	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	3,00	300,00
54	3551	300	pct	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	4,00	1.200,00
55	3552	50	UN	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	1,75	87,50
56	3553	50	UN	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	1,28	64,00
57	3554	50	UN	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	2,49	124,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



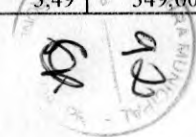
58	3583	50	UN	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM,DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	5,00	250,00
59	3758	50	UN	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPIILING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	22,00	1.100,00
60	2905	50	UN	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA	10,00	500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						52.696,30


Ademir A. Azilero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3850-7

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO E OUTROS

item	qtde	unid	Descrição	DECARLI		MERCADO TOSETTO		CHAPECÓ		OVIDIO GAMBIM		SIPROLIMP		MEDIA	
				UNT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL			UNIT	TOTAL	unit	total
1	100	unid	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO)	3,50	350,00	3,50	350,00	2,72	272,00	3,75	375,00	-	-	3,50	350,00
2	30	unid	BACIA PLASTICA DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM	-	-	-	-	-	-	10,49	314,70	-	-	10,00	300,00
3	30	unid	BACIA PLASTICA DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM	-	-	-	-	-	-	8,99	269,70	-	-	8,00	240,00
4	30	unid	BANDEJA PLASTICA GRANDE	-	-	-	-	-	-	12,99	389,70	-	-	12,00	360,00
5	50	CX	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS	-	-	-	-	-	-	299,00	14.950,00	-	-	299,00	14.950,00
6	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 35, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
7	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 36 COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
8	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 37, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
9	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 38, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
10	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 39, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
11	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 40, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
12	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 41, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
13	30	PAR	BOTAS DE BORRACHA, Nº 42, COR PRETO	-	-	29,50	885,00	-	-	29,99	899,70	40,00	1.200,00	32,00	960,00
14	500	unid	CANECA EM CERAMICA MELAMINA	-	-	3,95	1.975,00	-	-	4,99	2.495,00	-	-	3,95	1.975,00
15	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHO 34	14,35	287,00	12,60	252,00	13,82	276,40	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
16	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHO 35	14,35	287,00	12,60	252,00	15,90	318,00	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
17	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHO 36	14,35	287,00	12,60	252,00	15,90	318,00	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
18	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHO 37	14,35	287,00	12,60	252,00	15,60	312,00	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
19	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHO 38	14,35	287,00	12,60	252,00	15,83	316,60	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
20	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHOS 39	14,35	287,00	12,60	252,00	15,83	316,60	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
21	20	PAR	CHINELO FEMININO DE BORRACHA, TAMANHO 40	14,35	287,00	12,60	252,00	15,83	316,60	19,99	399,80	-	-	13,82	276,40
22	50	unid	COADOR PARA CHA	-	-	-	-	-	-	4,99	249,50	-	-	4,00	200,00
23	20	unid	COLHER DE MADEIRA	-	-	-	-	-	-	9,99	199,80	-	-	9,00	180,00
24	100	PCT	COLHER DESCARTAVEL	-	-	-	-	-	-	3,49	349,00	-	-	3,00	300,00



[Handwritten Signature]

25	50	unid	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM	12,76	638,00	-	-	-	-	3,25	162,50	-	-	8,00	400,00
26	20	unid	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO	-	-	3,95	79,00	-	-	11,99	239,80	-	-	10,00	200,00
27	2500	PCT	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 200 ML	-	-	2,95	7.375,00	-	-	3,49	8.725,00	3,80	9.500,00	3,49	8.725,00
28	500	PCT	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 50 ML	1,60	800,00	1,50	750,00	0,85	425,00	2,49	1.245,00	3,00	1.500,00	1,74	870,00
29	50	unid	COPO DE VIDRO	2,55	127,50	-	-	-	-	4,25	212,50	-	-	3,50	175,00
30	20	unid	CUMBUCA PARA PORCOES	-	-	-	-	-	-	4,49	89,80	-	-	4,00	80,00
31	20	unid	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	26,99	539,80	-	-	25,00	500,00
32	20	unid	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO	-	-	-	-	-	-	10,99	219,80	-	-	10,00	200,00
33	30	unid	FACA PARA CARNE COM LAMINA	-	-	-	-	-	-	19,99	599,70	-	-	19,00	570,00
34	100	CX	FOGUETE DE USO MANUAL	-	-	31,00	31,00	-	-	26,99	2.699,00	-	-	27,00	2.700,00
35	100	MÇ	FOSFORO EM CAIXINHA	1,80	180,00	1,75	1,75	1,80	180,00	3,49	349,00	9,00	900,00	1,80	180,00
36	100	CX	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA	2,10	210,00	2,50	2,50	1,17	117,00	3,75	375,00	-	-	2,50	250,00
37	50	PCT	GARFO DESCARTAVEL	-	-	-	-	1,75	87,50	2,49	124,50	-	-	2,49	124,50
38	10	unid	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE PARA 06 LITROS	-	-	-	-	-	-	33,99	339,90	-	-	30,00	300,00
39	10	unid	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE PARA 12 LITROS	-	-	-	-	-	-	55,99	559,90	-	-	50,00	500,00
40	20	unid	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE PARA 1 LITRO	43,78	875,60	55,00	55,00	-	-	46,99	939,80	-	-	46,00	920,00
41	20	unid	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	75,65	#####	85,00	85,00	70,00	1.400,00	66,99	1.339,80	-	-	75,00	1.500,00
42	10	unid	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL	-	-	-	-	-	-	49,99	499,90	-	-	49,00	490,00
43	20	unid	JARRA PLASTICA 20,3 X 9 X 13,7 CM	-	-	-	-	-	-	6,49	129,80	-	-	6,00	120,00
44	20	unid	JARRA PLASTICA 20,9 X 9 X 24,9 CM	7,30	146,00	4,50	4,50	-	-	7,99	159,80	-	-	7,30	146,00
45	10	unid	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO	-	-	-	-	-	-	16,99	169,90	-	-	16,00	160,00
46	10	unid	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO	-	-	-	-	-	-	45,99	459,90	-	-	45,00	450,00
47	10	unid	PANELA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE DE 15 LITROS	-	-	-	-	-	-	29,99	299,90	-	-	29,00	290,00
48	10	unid	PANELA DE ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE PARA 20 LITROS	-	-	-	-	-	-	36,99	369,90	-	-	35,00	350,00
49	10	unid	PEGADORES PARA SALADA EM INOX	11,07	110,70	-	-	-	-	9,99	99,90	-	-	9,00	90,00
50	20	unid	POTE PLASTICO 14,5 X 9,1 X 4CM	-	-	-	-	-	-	3,99	79,80	-	-	3,00	60,00
51	20	unid	POTE PLASTICO 27,6 X 17,8 X 6,5CM	-	-	-	-	-	-	5,99	119,80	-	-	5,00	100,00
52	50	unid	PRATO DE MELAMINA	-	-	-	-	-	-	3,99	199,50	-	-	3,00	150,00
53	100	PCT	PRATO DESCARTAVEL PESANDO NO MINIMO 32GR	-	-	-	-	-	-	3,99	399,00	-	-	3,00	300,00



54	300		PCT	PRATO DESCARTAVEL PESANDO NO MINIMO 72GR	-	-	-	-	-	-	4,99	1.497,00	-	-	4,00	1.200,00
55	50		unid	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO N° 04	-	-	-	-	-	-	1,75	87,50	-	-	1,75	87,50
56	50		unid	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO N° 06	1,25	62,50	-	-	1,28	64,00	1,99	99,50	-	-	1,28	64,00
57	50		unid	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO N° 08	1,70	85,00	-	-	-	-	2,49	124,50	-	-	2,49	124,50
58	50		unid	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO	-	-	-	-	-	-	5,99	299,50	-	-	5,00	250,00
59	50		unid	TOALHAS DE BANHO			22,00	-			22,99	1.149,50			22,00	1.100,00
60	50		unid	TOALHAS DE ROSTO			12,00	-			8,99	449,50			10,00	500,00
																52.696,30

Ademir A. Azilero
Ademir A. Azilero
 Téc. Contabilidade
 CRC 25 365/0-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 681/2013

PROTOCOLO Nº 176/2013

DE: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

PARA: - Marcelo Giasson
Contador

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 24.07.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 022/2013, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli referente à contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimentos de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 152/2013

PROTOCOLO Nº 176/2013

DE: Marcelo Giasson
Contador

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 24.07.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimentos de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2016
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3017
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7228
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7114
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2898
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7233
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3021
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7234
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	3022
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2426
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2902
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2427
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2903
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7119
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7120
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7236
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3023
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7237
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7238
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	3024
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2428
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2904
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	2429



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	2430
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7122
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7123
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7124
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7241
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	3026
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7242
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2907
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2431
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2432
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7045
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	3028
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7127
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2909
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7245
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7246
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7247
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	2433
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	2434
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	2435
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	7128
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7129
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7130
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7131
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	6274
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	2442
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	7138
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7255
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	2444
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7140
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7256
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	3040
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2445
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2921
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7141
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7262
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7263
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3049
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7264
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2930
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2453
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	2454
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2455
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	3050
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7150
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2931
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7151
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7152
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7267
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7268
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	2458
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	2459
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7155

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7156
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7285
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	7286
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	7287
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	3073
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2476
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2954
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	2477
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	2478
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6899
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	6982
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7173
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	3087
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7301
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2968
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2492
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7186
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7311
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	3089
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2502
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2970
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7196
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7312
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	3099
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2503
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2980
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7097
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6915
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	2504
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6827
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7313
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	2505
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7098
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7315
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	2507
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7198
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7316
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	2508
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7199
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6825
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	3107
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2512
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2988
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6222
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7326
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3113
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2519
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2994
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7209
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7325
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	2518
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7208
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7333

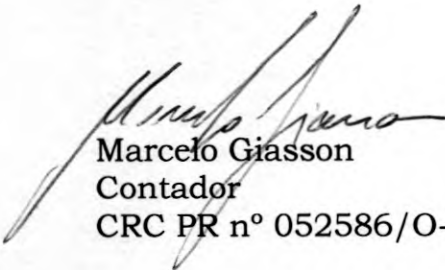


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	2526
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7217
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7340
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3127
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	2533
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3008
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7224
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7342
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3130
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	2535
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3011
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7226

Cordialmente,


Marcelo Giasson
Contador
CRC PR nº 052586/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 390/2013

PROTOCOLO nº176/2013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal, no valor máximo estimado de R\$ 252.158,20 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

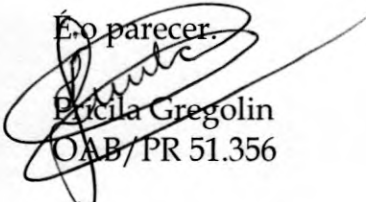
24 de julho de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Marcelo Giasson, Contador, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 152/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 108/2013

PROTOCOLO Nº 176/2013


DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 24.07.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, e minuta de contrato referente à contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimentos de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.



PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2013, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- (a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de



sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **OBS: A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.**

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado** Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).



i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93,



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.



XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguacu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Três Poderes, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Três Poderes, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordin, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim



		Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referencia em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

7. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2016
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3017
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7228
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7114
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2898
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7233
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3021
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7234
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	3022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2426
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2902
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2427
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2903
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7119
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7120
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7236
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3023
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7237
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7238
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	3024
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2428
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2904
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	2429
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	2430
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7122
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7123
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7124
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7241
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	3026
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7242
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2907
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2431
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2432
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7045
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	3028
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7127
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2909
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7245
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7246
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7247
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	2433
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	2434
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	2435
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	7128
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7129
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7130
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7131
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	6274
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	2442
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	7138
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7255
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	2444
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7140
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7256
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	3040
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2445
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2921
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7141
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7262
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7263
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3049
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7264
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2930
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2453
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	2454
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2455



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	3050
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7150
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2931
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7151
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7152
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7267
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7268
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	2458
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	2459
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7155
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7156
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7285
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	7286
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	7287
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	3073
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2476
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2954
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	2477
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	2478
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6899
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	6982
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7173
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	3087
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7301
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2968
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2492
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7186
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7311
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	3089
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2502
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2970
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7196
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7312
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	3099
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2503
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2980
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7097
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6915
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	2504
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6827
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7313
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	2505
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7098
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7315
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	2507
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7198
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7316
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	2508
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7199
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6825
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	3107
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2512
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2988
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6222
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7326
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3113
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2994
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7209
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7325
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	2518
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7208
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7333
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	2526
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7217
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7340
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3127
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	2533
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3008
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7224
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7342
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3130
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	2535
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3011
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7226

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referência
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração.
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	100	PCT	2,10	210,00
1	2	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	50	PCT	2,10	105,00
1	3	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	50	PCT	2,83	141,50
1	4	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	200	Lt	3,25	650,00
1	5	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	20	GL	18,00	360,00
1	6	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	2500	Lt	1,60	4.000,00
1	7	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	800	UN	3,00	2.400,00
1	8	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2º INPM, FRASCO DE 01 LITRO	500	Lt	4,20	2.100,00
1	9	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	400	UN	3,90	1.560,00
1	10	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	100	CX	2,70	270,00
1	11	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	200	UN	4,95	990,00
1	12	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRACAO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	50	UN	7,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	13	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	50	CX	5,86	293,00
1	14	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	50	UN	10,00	500,00
1	15	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO	150	UN	10,00	1.500,00
1	16	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	100	UN	10,00	1.000,00
1	17	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	50	KG	12,00	600,00
1	18	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM COM 1 LITRO.	50	Lt	9,00	450,00
1	19	CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	100	UN	55,00	5.500,00
1	20	CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	100	UN	7,60	760,00
1	21	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	50	UN	55,00	2.750,00
1	22	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	100	UN	7,60	760,00
1	23	CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	100	UN	6,60	660,00
1	24	CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	600	UN	6,60	3.960,00
1	25	CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	100	UN	6,60	660,00
1	26	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE,	10	UN	9,50	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.				
1	27	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS, CONTENDO QUERATINA, EMOLIENTES OLEOS E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	50	UN	8,18	409,00
1	28	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	50	UN	8,18	409,00
1	29	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	50	UN	8,18	409,00
1	30	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	50	UN	2,00	100,00
1	31	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	30	PCT	3,00	90,00
1	32	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	50	UN	2,89	144,50
1	33	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	100	UN	3,20	320,00
1	34	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	900	UN	3,75	3.375,00
1	35	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	700	UN	3,40	2.380,00
1	36	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	50	UN	10,00	500,00
1	37	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	50	UN	6,00	300,00
1	38	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	50	UN	8,45	422,50
1	39	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM G ALOES DE 05 LITROS.	80	GL	18,00	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	40	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	3000	UN	1,50	4.500,00
1	41	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	10	UN	50,70	507,00
1	42	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS , PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES 23 X 23 CM, COR FUME	30	UN	53,00	1.590,00
1	43	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	20	UN	48,00	960,00
1	44	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE ,(NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO) - TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	100	Lt	9,00	900,00
1	45	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	100	UN	3,80	380,00
1	46	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	100	UN	2,05	205,00
1	47	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	100	UN	2,35	235,00
1	48	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	200	UN	3,50	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	49	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM., CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	20	UN	2,52	50,40
1	50	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	100	UN	5,50	550,00
1	51	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	1000	UN	1,50	1.500,00
1	52	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	500	PCT	1,99	995,00
1	53	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA	30	UN	4,20	126,00
1	54	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	100	UN	8,00	800,00
1	55	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG.	50	FRD	3,00	150,00
1	56	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	100	UN	5,00	500,00
1	57	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	300	UN	2,50	750,00
1	58	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	30	Lt	16,00	480,00
1	59	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	200	PCT	13,00	2.600,00
1	60	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL,	200	PCT	13,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M				
1	61	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	200	PCT	13,00	2.600,00
1	62	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	20	PCT	13,00	260,00
1	63	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	20	PCT	13,00	260,00
1	64	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	50	PCT	19,80	990,00
1	65	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	66	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M,	50	PCT	19,55	977,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES				
1	67	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	70	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	200	UN	25,00	5.000,00
1	71	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	800	PCT	2,06	1.648,00
1	72	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	30	UN	6,90	207,00
1	73	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	50	UN	7,66	383,00
1	74	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	80	UN	2,50	200,00
1	75	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE	50	BLD	9,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES				
1	76	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	30	CX	2,25	67,50
1	77	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	20	UN	6,00	120,00
1	78	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	10	UN	5,95	59,50
1	79	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	300	UN	6,00	1.800,00
1	80	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	100	UN	3,50	350,00
1	81	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	100	UN	1,10	110,00
1	82	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	100	UN	1,10	110,00
1	83	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO COM ESPESURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	100	UN	20,00	2.000,00
1	84	LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA	100	UN	14,00	1.400,00
1	85	LIXEIRA PARA ESCRITORIO, ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	60	UN	13,00	780,00
1	86	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	100	UN	2,00	200,00
1	87	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	30	PCT	14,00	420,00
1	88	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO	300	PAR	4,69	1.407,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		01 PAR, TAMANHO P				
1	89	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	300	PAR	4,69	1.407,00
1	90	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	300	PAR	4,69	1.407,00
1	91	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	6,85	342,50
1	92	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100ML	50	UN	9,35	467,50
1	93	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	50	UN	8,00	400,00
1	94	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	50	UN	8,00	400,00
1	95	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	20	PCT	1,70	34,00
1	96	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX	0,65	325,00
1	97	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM	250	UN	6,95	1.737,50
1	98	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	200	UN	6,24	1.248,00
1	99	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	150	UN	6,50	975,00
1	100	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	100	UN	5,00	500,00
1	101	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	200	UN	5,00	1.000,00
1	102	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	200	UN	2,50	500,00
1	103	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	50	ROL	2,97	148,50
1	104	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	50	ROL	2,04	102,00
1	105	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	10	CX	7,50	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	106	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	2000	PCT	3,95	7.900,00
1	107	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	300	FRD	8,92	2.676,00
1	108	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	200	PCT	3,50	700,00
1	109	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLORO BENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	1000	CX	2,50	2.500,00
1	110	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	60	PCT	1,00	60,00
1	111	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	100	UN	7,70	770,00
1	112	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	200	UN	6,95	1.390,00
1	113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	300	UN	6,95	2.085,00
1	114	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	100	UN	13,00	1.300,00
1	115	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	100	UN	9,00	900,00
1	116	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	100	UN	6,00	600,00
1	117	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE	150	PCT	4,75	712,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA				
1	118	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	700	CX	5,24	3.668,00
1	119	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	300	CX	13,90	4.170,00
1	120	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	100	PCT	22,90	2.290,00
1	121	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	400	UN	1,99	796,00
1	122	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	100	Lt	9,33	933,00
1	123	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	300	UN	6,76	2.028,00
1	124	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA	80	PCT	10,00	800,00
1	125	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100	PCT	13,00	1.300,00
1	126	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO	50	PCT	22,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
1	127	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1000	PCT	6,50	6.500,00
1	128	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2000	PCT	6,50	13.000,00
1	129	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1000	PCT	6,50	6.500,00
1	130	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	2000	PCT	6,50	13.000,00
1	131	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES	50	ROL	2,71	135,50
1	132	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	50	ROL	3,07	153,50
1	133	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES	50	PCT	10,00	500,00
1	134	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	700	UN	4,40	3.080,00
1	135	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	200	UN	5,50	1.100,00
1	136	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	200	UN	5,45	1.090,00
1	137	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	50	KG	12,00	600,00
1	138	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO,	1000	CX	3,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES				
1	139	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA	50	CX	9,00	450,00
1	140	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	400	UN	16,00	6.400,00
1	141	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM ; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	20	UN	16,00	320,00
1	142	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	100	UN	11,80	1.180,00
1	143	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	300	UN	6,98	2.094,00
1	144	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	50	UN	18,00	900,00
1	145	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	100	UN	3,50	350,00
1	146	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	30	UN	10,00	300,00
1	147	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	30	UN	8,00	240,00
1	148	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	30	UN	12,00	360,00
1	149	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	50	CX	299,00	14.950,00
1	150	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO	30	UN	32,00	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO				
1	151	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	152	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	153	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	154	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	155	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	156	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	157	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	158	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	500	UN	3,95	1.975,00
1	159	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES.	20	PAR	13,82	276,40
1	160	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	161	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	162	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA,	20	PAR	13,82	276,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES				
1	163	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	164	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	165	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	166	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	50	UN	4,00	200,00
1	167	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	20	UN	9,00	180,00
1	168	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100	PCT	3,00	300,00
1	169	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	50	UN	8,00	400,00
1	170	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	20	UN	10,00	200,00
1	171	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES	2500	PCT	3,49	8.725,00
1	172	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500	PCT	1,74	870,00
1	173	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	50	UN	3,50	175,00
1	174	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML.	20	UN	4,00	80,00
1	175	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	20	UN	25,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	176	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	20	UN	10,00	200,00
1	177	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	30	UN	19,00	570,00
1	178	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 3 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	100	CX	27,00	2.700,00
1	179	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	100	MÇO	1,80	180,00
1	180	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	100	CX	2,50	250,00
1	181	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	50	PCT	2,49	124,50
1	182	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	10	UN	30,00	300,00
1	183	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	10	UN	50,00	500,00
1	184	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	20	UN	46,00	920,00
1	185	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	20	UN	75,00	1.500,00
1	186	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	10	UN	49,00	490,00
1	187	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	20	UN	6,00	120,00
1	188	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	20	UN	7,30	146,00
1	189	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	10	UN	16,00	160,00
1	190	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIIMA 40 LITROS	10	UN	45,00	450,00
1	191	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	10	UN	29,00	290,00
1	192	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18	10	UN	35,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS				
1	193	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	9,00	90,00
1	194	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	20	UN	3,00	60,00
1	195	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	20	UN	5,00	100,00
1	196	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	50	UN	3,00	150,00
1	197	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	100	PCT	3,00	300,00
1	198	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	300	PCT	4,00	1.200,00
1	199	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	50	UN	1,75	87,50
1	200	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	50	UN	1,28	64,00
1	201	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	50	UN	2,49	124,50
1	202	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	50	UN	5,00	250,00
1	203	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPIPING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	50	UN	22,00	1.100,00
1	204	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA;	50	UN	10,00	500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						252.158,20



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATORIO)**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR
DE LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

CONTRATO QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA
..... NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº xxx e RG sob nº xxx, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa com sede na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob nº/.....- .., neste ato representada por seu representante legal, Sr (a), portador do CPF sob o nº e RG sob o nº, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial nº xx/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à **CONTRATADA** pela **TESOURARIA** da **CONTRATANTE**, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2016
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3017
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2898
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7233
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3021
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7234
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	3022
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2426
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2902
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2427
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2903
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7119
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7120
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7236
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3023
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7237
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7238
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	3024
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2428
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2904
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	2429
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	2430
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7122
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7123
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7124
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7241
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	3026
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7242
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2907
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2431
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2432
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7045
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	3028
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7127
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2909
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7245
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7246
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7247
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	2433
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	2434
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	2435
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	7128
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7129
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7130
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7131
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	6274
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	2442
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	7138
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7255
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	2444
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7140
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7256
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	3040
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2445
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2921
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7141
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7262
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7263



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3049
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7264
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2930
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2453
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	2454
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2455
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	3050
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7150
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2931
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7151
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7152
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7267
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7268
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	2458
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	2459
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7155
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7156
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7285
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	7286
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	7287
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	3073
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2476
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2954
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	2477
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	2478
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6899
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	6982
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7173
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	3087
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7301
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2968
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2492
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7186
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7311
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	3089
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2502
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2970
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7196
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7312
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	3099
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2503
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2980
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7097
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6915
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	2504
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6827
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7313
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	2505
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7098
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7315
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	2507
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7198
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7316
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	2508
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7199
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6825
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	3107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2512
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2988
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6222
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7326
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3113
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2519
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2994
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7209
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7325
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	2518
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7208
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7333
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	2526
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7217
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7340
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3127
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	2533
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3008
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7224
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7342
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3130
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	2535
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3011
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7226

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**
- 6.3. de comércio exterior.”**

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.



Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

Paragrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Paragrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Paragrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Paragrafo Sexto: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguaçú, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570,



	Cultural)	esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Três Poderes, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Três Poderes, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referencia em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

Paragrafo Sétimo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a



qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2013

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer n° 391/2013

PROTOCOLO n°1762013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal, no valor máximo estimado de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

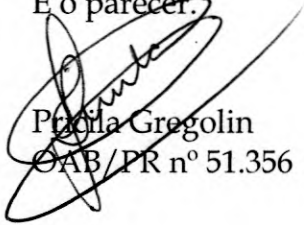
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

24 de julho de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos artigos 38 e 40 da Lei Federal n° 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR n° 51.356



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 682/2013

PROTOCOLO Nº 176/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 24.07.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para futuros e eventuais fornecimentos de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

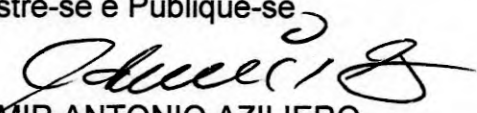
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Símbolo de Recebimento de Licença de Operação. A empresa abaixo, tomou público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná...

Formulário de solicitação de Licença de Operação. Campos: Nome do requerente, endereço, data de emissão, valor da taxa, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR. PORTARIA Nº 019/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lista de servidores públicos.

PORTARIA Nº 020/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lista de servidores públicos.

PORTARIA Nº 042/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

PORTARIA Nº 043/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013. Raul Camilo Isoton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições...

Tabela detalhada de licitações com 4 colunas: Contrato, Contratada, Objeto, Valor. Lista de processos licitatórios.

Tabela de servidores públicos com 4 colunas: Nome do Servidor, Dias Período Acquisitivo, Período Compensatório. Lista de servidores da Prefeitura Municipal de Iguacú - PR.



Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Iguacú, 07 de Janeiro de 2012. Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256



DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio - Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365



PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

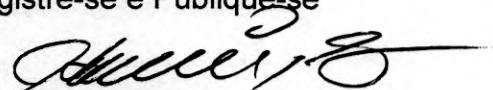
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Sessão de Recebimento de Licença de Operação. A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos

Formulário de Licença de Operação com campos para Nome do Empreendimento, Natureza, Data e Hora do Registro, Endereço, Município, e Assinaturas de Responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR PORTARIA Nº 012/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1780/2012 de 19/03/2012, Lei Federal nº 8.880/93 e Lei Federal nº 15.029/2002, RESOLVE:

Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lista membros da Comissão de Licitação.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1780/2012 de 19/03/2012, Lei Federal nº 8.880/93 e Lei Federal nº 15.029/2002, RESOLVE:

Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lista membros da Comissão de Licitação.

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vídva, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1780/2012 de 19/03/2012, Lei Federal nº 8.880/93 e Lei Federal nº 15.029/2002, RESOLVE:

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, analisada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1996, artigos 3º, 4º, 5º, 11º, 35, 36 e 37 e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

Objeto: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar-se inclusive e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

Objeto: Licitação nº 30/2012, referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informática e Equipamentos de Laboratório.

Objeto: Licitação nº 30/2012, referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Laboratório.

Objeto: Licitação nº 30/2012, referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Laboratório.

Objeto: Licitação nº 30/2012, referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Laboratório.

Tabela de Publicações Legais com 5 colunas: Nome do Servidor, Data, Período Admissivo, Período Cessante. Lista servidores da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguacu - PR.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguacu, 07 de Janeiro de 2012. Mauro Cesar Cenci Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 9 / 030



DECRETO Nº 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretoria do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretoria do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PPR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PPR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio – Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Deimira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de Agosto de 2013.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 08/08/2013.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 08 de Agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **“REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- (a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de



sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 08/08/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 074/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 08 de Agosto de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 074/2013

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 08 de Agosto de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
9. **OBS: A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital (CD-R) ou Disquete, cujo arquivo para preenchimento deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município.**

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado** Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).



i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93,



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.



XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.
2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
4. A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguazu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Três Poderes, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Três Poderes, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordin, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim



		Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referência em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

7. Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2016
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3017
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7228
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7114
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2898
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7233
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3021
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7234
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	3022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2426
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2902
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2427
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2903
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7119
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7120
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7236
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3023
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7237
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7238
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	3024
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2428
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2904
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	2429
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	2430
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7122
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7123
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7124
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7241
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	3026
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7242
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2907
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2431
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2432
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7045
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	3028
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7127
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2909
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7245
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7246
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7247
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	2433
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	2434
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	2435
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	7128
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7129
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7130
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7131
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	6274
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	2442
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	7138
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7255
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	2444
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7140
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7256
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	3040
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2445
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2921
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7141
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7262
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7263
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3049
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7264
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2930
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2453
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	2454
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2455



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	3050
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7150
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2931
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7151
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7152
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7267
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7268
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	2458
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	2459
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7155
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7156
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7285
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	7286
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	7287
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	3073
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2476
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2954
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	2477
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	2478
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6899
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	6982
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7173
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	3087
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7301
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2968
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2492
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7186
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7311
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	3089
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2502
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2970
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7196
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7312
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	3099
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2503
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2980
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7097
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6915
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	2504
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6827
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7313
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	2505
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7098
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7315
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	2507
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7198
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7316
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	2508
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7199
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6825
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	3107
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2512
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2988
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6222
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7326
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3113
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2519



07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2994
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7209
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7325
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	2518
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7208
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7333
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	2526
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7217
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7340
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3127
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	2533
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3008
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7224
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7342
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3130
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	2535
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3011
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7226

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.



5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração.
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 25 de Julho de 2013.

Ademir Antonio Azilero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	100	PCT	2,10	210,00
1	2	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	50	PCT	2,10	105,00
1	3	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	50	PCT	2,83	141,50
1	4	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	200	Lt	3,25	650,00
1	5	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% HCL MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM DE GALAO DE 05 LITROS	20	GL	18,00	360,00
1	6	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	2500	Lt	1,60	4.000,00
1	7	ALCOOL ETILICO DE CEREAIS; COM TEOR DE NO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO; FRASCO COM 500 ML	800	UN	3,00	2.400,00
1	8	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46,2° INPM, FRASCO DE 01 LITRO	500	Lt	4,20	2.100,00
1	9	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	400	UN	3,90	1.560,00
1	10	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	100	CX	2,70	270,00
1	11	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	200	UN	4,95	990,00
1	12	AMONIA LIQUIDA (HIDROXIDO DE AMONIA), CONCENTRACAO 20%, EM FRASCOS DE 100 ML	50	UN	7,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	13	ANIL EM PEDRA, COMPOSTO POR PIGMENTO E COADJUVANTES, EM PEDRAS COM 09 GRAMAS CADA, EMBALAGEM EM PAPEL CARTAO, COM 10 UNIDADES CADA	50	CX	5,86	293,00
1	14	ANTI-SEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	50	UN	10,00	500,00
1	15	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO	150	UN	10,00	1.500,00
1	16	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	100	UN	10,00	1.000,00
1	17	BASE PARA AMACIANTE DE ROUPAS, COR AZUL OU BRANCA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 LITROS, EM EMBALAGENS DE 1 KG	50	KG	12,00	600,00
1	18	BRANCOL, RESINA EM EMULSAO A BASE DE ESTIRENO ACRILICO, PARA APLICACAO EM DETERGENTES E DESINFETANTES, EM EMBALAGEM COM 1 LITRO.	50	Lt	9,00	450,00
1	19	CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	100	UN	55,00	5.500,00
1	20	CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	100	UN	7,60	760,00
1	21	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG	50	UN	55,00	2.750,00
1	22	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS	100	UN	7,60	760,00
1	23	CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	100	UN	6,60	660,00
1	24	CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	600	UN	6,60	3.960,00
1	25	CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	100	UN	6,60	660,00
1	26	CERA PARA POLIR AUTOMOVEIS, EM PASTA, TIPO IMPERMEABILIZADORA, COM SILICONE, PARAFINA, CORANTE, CERA MICROCRISTALINA, ABRASIVO, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA, ESPESSANTE,	10	UN	9,50	95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.				
1	27	CONDICIONADOR PARA CABELOS CRESPOS OU SECOS, CONTENDO QUERATINA, EMOLIENTES OLEOS E CONDICIONANTES, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	50	UN	8,18	409,00
1	28	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, COM FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	50	UN	8,18	409,00
1	29	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDA E PRO QUERATINA, FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 350 ML	50	UN	8,18	409,00
1	30	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	50	UN	2,00	100,00
1	31	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	30	PCT	3,00	90,00
1	32	COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	50	UN	2,89	144,50
1	33	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	100	UN	3,20	320,00
1	34	DESINFETANTE DE USO GERAL, COM PRINCIPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECIL, DIMETILAMONIA + 0,40%, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	900	UN	3,75	3.375,00
1	35	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA DE INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGENS DE 500 ML	700	UN	3,40	2.380,00
1	36	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE E VITAMINAS E e F, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 169 ML	50	UN	10,00	500,00
1	37	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	50	UN	6,00	300,00
1	38	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES, APRESENTACAO EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 360 ML	50	UN	8,45	422,50
1	39	DETERGENTE AMONIAICAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM G ALOES DE 05 LITROS.	80	GL	18,00	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	40	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0,SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO,INCOLOR, EMBALAGEM COM 500ML	3000	UN	1,50	4.500,00
1	41	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	10	UN	50,70	507,00
1	42	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS , PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 310 MM, LARGURA MINIMA DE 260 MM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 130 MM, NO FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO POR PRESSAO, PARA PAPEL INTERFOLHA COM DIMENSOES 23 X 23 CM, COR FUME	30	UN	53,00	1.590,00
1	43	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ALTURA MINIMA DE 28,5 CM, LARGURA MINIMA DE 12,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA DE 12,5 CM, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO, PESO APROXIMADO DE 450 GRAMAS, BASE NA COR CINZA E FRENTE NA COR BRANCA, ACETA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML	20	UN	48,00	960,00
1	44	EMULSIONANTE, SOLUBILIZANTE, UMECTANTE, DESENGRAXANTE E DISPERSANTE ,(NONIFENOL ETOXILADO 9,5 EO) - TENSOATIVO NAO-IONICO, UTILIZADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	100	Lt	9,00	900,00
1	45	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON COM 2,2 CM DE ALTURA, COM ADERENCIA NA PEGA E ENCAIXE PERFEITO DA MAO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, DIMENSOES MINIMAS 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO	100	UN	3,80	380,00
1	46	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	100	UN	2,05	205,00
1	47	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MINIMO 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANATOMICO E EMBORRACHADO, MEDINDO DE 15 A 17 CM	100	UN	2,35	235,00
1	48	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CABECA MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO TOTAL 9,0 A 14,5 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM TRES FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS	200	UN	3,50	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	49	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM., CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	20	UN	2,52	50,40
1	50	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	100	UN	5,50	550,00
1	51	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	1000	UN	1,50	1.500,00
1	52	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	500	PCT	1,99	995,00
1	53	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAWE, DELICADA E MACIA	30	UN	4,20	126,00
1	54	ESSENCIAS PARA A PRODUCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESSENCIAS PARA DESINFETANTES, AMACIANTES, DETERGENTES, MULTI USO, LIMPA VIDROS, SAPONACEO, SABAO LIQUIDO, SABAO, SABAO EM PO, FRASCOS DE 100 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS	100	UN	8,00	800,00
1	55	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG.	50	FRD	3,00	150,00
1	56	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES: 102 X 260 MM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	100	UN	5,00	500,00
1	57	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 40 X 60CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	300	UN	2,50	750,00
1	58	FORMOL; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%; LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	30	Lt	16,00	480,00
1	59	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	200	PCT	13,00	2.600,00
1	60	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL,	200	PCT	13,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M				
1	61	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	200	PCT	13,00	2.600,00
1	62	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	20	PCT	13,00	260,00
1	63	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	20	PCT	13,00	260,00
1	64	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	50	PCT	19,80	990,00
1	65	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	66	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO M,	50	PCT	19,55	977,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES						
1	67	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO G PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	68	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	69	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	50	PCT	19,55	977,50
1	70	GEL CREME BLOQUEADOR SOLAR, USO DIARIO, PRODUTO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS E CLINICAMENTE COMPROVADO, EM SUA COMPOSICAO UM SISTEMA DE FILTROS SOLARES FOTOESTABILIZADOS DE ALTISSIMA EFICACIA, QUE PROPORCIONA PROTECAO UVA/UVB BALANCEADA, AJUDANDO A PREVENIR O ENVELHECIMENTO PREMATURO OU FOTOENVELHECIMENTO (RUGAS E PIGMENTACOES CUTANEAS). FPS 60 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS	200	UN	25,00	5.000,00
1	71	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	800	PCT	2,06	1.648,00
1	72	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES EMBALAGEM COM 300ML	30	UN	6,90	207,00
1	73	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	50	UN	7,66	383,00
1	74	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12,5 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 75 UNIDADES	80	UN	2,50	200,00
1	75	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE	50	BLD	9,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES				
1	76	LENCOS FACIAIS DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, EXTRA MACIO, MEDINDO NO MINIMO 14,2 CM 21,2 CM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	30	CX	2,25	67,50
1	77	LIMPA CARPETES/TAPETES/ESTOFADOS, COMPOSICAO AMINA, QUARTENARIO DE COCO, ETOXILADA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	20	UN	6,00	120,00
1	78	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	10	UN	5,95	59,50
1	79	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	300	UN	6,00	1.800,00
1	80	LIMPADOR OU POLIDOR DE CALCADOS, LIQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIONICO, ETER, GLICILICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, VEICULO E FRAGRANCIA, EMBALAGEM COM 60 ML	100	UN	3,50	350,00
1	81	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	100	UN	1,10	110,00
1	82	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	100	UN	1,10	110,00
1	83	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENOCOM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	100	UN	20,00	2.000,00
1	84	LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA	100	UN	14,00	1.400,00
1	85	LIXEIRA PARA ESCRITORIO, ALTURA MINIMA DE 25 CM, ABERTURA MINIMA DE 20 CM X 20 CM, FABRICADO EM MADEIRA BP 15 MM; ACABAMENTO EM BORRACHA ABS, COR BEGE/PRETO	60	UN	13,00	780,00
1	86	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	100	UN	2,00	200,00
1	87	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	30	PCT	14,00	420,00
1	88	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO	300	PAR	4,69	1.407,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		01 PAR, TAMANHO P				
1	89	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	300	PAR	4,69	1.407,00
1	90	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODAO, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	300	PAR	4,69	1.407,00
1	91	OLEO CORPORAL, PARA PELE SECA, DE AMENDOAS, EMBALAGEM DE 100 ML	50	UN	6,85	342,50
1	92	OLEO DE EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 100ML	50	UN	9,35	467,50
1	93	OLEO DE RICINO 100%, LIQUIDO, 60 ML	50	UN	8,00	400,00
1	94	PA PARA COLETAR LIXO CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIMENSOES MINIMAS: 29,5 X 24,5 X 5,5 CM, COM PERFIL DE BORRACHA, ACOMPANHANDO VASSOURINHA DE CERDAS LISAS E FLEXIVEIS, CORES VARIADAS	50	UN	8,00	400,00
1	95	PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	20	PCT	1,70	34,00
1	96	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX	0,65	325,00
1	97	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM	250	UN	6,95	1.737,50
1	98	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	200	UN	6,24	1.248,00
1	99	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	150	UN	6,50	975,00
1	100	PANO DE LIMPEZA, COM COSTURA DUPLA DE FIOS DE POLIESTER NAS BORDAS, FABRICADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, TAMANHO 42 X 90 CM, CORES CLARAS	100	UN	5,00	500,00
1	101	PANO DE LIMPEZA, FELPUDO, CRU, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 42 X 62 CM	200	UN	5,00	1.000,00
1	102	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO 65 X 90 CM, COR BRANCA	200	UN	2,50	500,00
1	103	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	50	ROL	2,97	148,50
1	104	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	50	ROL	2,04	102,00
1	105	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 500 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	10	CX	7,50	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	106	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	2000	PCT	3,95	7.900,00
1	107	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	300	FRD	8,92	2.676,00
1	108	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 20 X 21 CM	200	PCT	3,50	700,00
1	109	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	1000	CX	2,50	2.500,00
1	110	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	60	PCT	1,00	60,00
1	111	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, COM PUREZA MINIMA DE 99,00%, EMBALAGEM COM 900 ML	100	UN	7,70	770,00
1	112	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	200	UN	6,95	1.390,00
1	113	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS	300	UN	6,95	2.085,00
1	114	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 60 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	100	UN	13,00	1.300,00
1	115	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 140 CM	100	UN	9,00	900,00
1	116	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	100	UN	6,00	600,00
1	117	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE	150	PCT	4,75	712,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		ANTIREDEPOSITANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA				
1	118	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 01 KG	700	CX	5,24	3.668,00
1	119	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 02 KG	300	CX	13,90	4.170,00
1	120	SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM 05 KG	100	PCT	22,90	2.290,00
1	121	SABONETE EM BARRA CREMOSO, COM PH NEUTRO E COM NO MINIMO ¼ DE CREME HIDRATANTE, COMPOSTO DE: LAUROIL ISETIONATO DE SODIO, ACIDO ESTEARICO, SEBATO DE SODIO, ACIDO LAURICO, AGUA, ISETIONATO DE SODIO, ESTEARATO DE SODIO, COCAMIDOPROPIL BETAINA, COCOATO DE SODIO, FRAGRANCIA, CLORURO DE SODIO, OXIDO DE CINC, DIOXIDO DE TITANIO, ETIDRONATO DE TETRASODIO, ALFA-ISOMETILIONONA, CITRONELOL, CUMARINA, DIPENTENO, LINALOL, PESO MINIMO DE 90 GRAMAS, FORMATO OVAL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	400	UN	1,99	796,00
1	122	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, FRASCO DE 01 LITRO DESCARTAVEL	100	Lt	9,33	933,00
1	123	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	300	UN	6,76	2.028,00
1	124	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA	80	PCT	10,00	800,00
1	125	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100	PCT	13,00	1.300,00
1	126	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO	50	PCT	22,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
1	127	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1000	PCT	6,50	6.500,00
1	128	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2000	PCT	6,50	13.000,00
1	129	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1000	PCT	6,50	6.500,00
1	130	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	2000	PCT	6,50	13.000,00
1	131	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES	50	ROL	2,71	135,50
1	132	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	50	ROL	3,07	153,50
1	133	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES	50	PCT	10,00	500,00
1	134	SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL E ACIDOS GRAXOS PREPARADOS A PARTIR DE OLEO VEGETAL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LIMAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML	700	UN	4,40	3.080,00
1	135	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	200	UN	5,50	1.100,00
1	136	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES, VITAMINAS A e E, SEM SAL, COM PODER ANTIOXIDANTE PARA USO DIARIO, EM FRASCOS DE NO MINIMO 350 ML	200	UN	5,45	1.090,00
1	137	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRICIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	50	KG	12,00	600,00
1	138	TOALHA DE PAPEL DUPLA, INTERFOLHADA, GOFRADO,	1000	CX	3,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA IGUAL OU MAIOR QUE 85%, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 4,0 S, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21,5 X 22,5 CM, EMBALADO EM CAIXA COM 2.000 UNIDADES				
1	139	TOCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA	50	CX	9,00	450,00
1	140	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPAS DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 04 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 140 CM	400	UN	16,00	6.400,00
1	141	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM ; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO; MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	20	UN	16,00	320,00
1	142	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	100	UN	11,80	1.180,00
1	143	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPAS EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO DE 50 TUFOS; COM CERDAS DE NYLON; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO 140 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO; COM GANCHO DE POLIPROPILENO DIMENSOES MINIMAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM	300	UN	6,98	2.094,00
1	144	VASSOURAO TIPO GARI PARA LIMPEZA, CERDAS DE POLIPROPILENO, 37,5 X 4,5 X 11 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	50	UN	18,00	900,00
1	145	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	100	UN	3,50	350,00
1	146	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 43,5 X 17,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 14 LITROS, DIVERSAS CORES	30	UN	10,00	300,00
1	147	BACIA PLASTICA, FORMATO REDONDO, COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, DIMENSOES MINIMAS: 34 X 11,9CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 5,2 LITROS, DIVERSAS CORES	30	UN	8,00	240,00
1	148	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS MINIMAS: 08 CM DE ALTURA, 31 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	30	UN	12,00	360,00
1	149	BATERIA DE FOGOS COM 702 TIROS, COM DURACAO APROXIMADA DE 45 SEGUNDOS	50	CX	299,00	14.950,00
1	150	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO	30	UN	32,00	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 35, COR PRETO				
1	151	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 36, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	152	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 37, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	153	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 38, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	154	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 39, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	155	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 40, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	156	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 41, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	157	BOTAS DE BORRACHA, DE PVC INJETADO, COM FORRO INTERNO DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM CANO DE 25 CM, Nº 42, COR PRETO	30	UN	32,00	960,00
1	158	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	500	UN	3,95	1.975,00
1	159	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES.	20	PAR	13,82	276,40
1	160	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	161	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	162	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA,	20	PAR	13,82	276,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES				
1	163	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	164	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	165	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	20	PAR	13,82	276,40
1	166	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	50	UN	4,00	200,00
1	167	COLHER DE MADEIRA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO	20	UN	9,00	180,00
1	168	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	100	PCT	3,00	300,00
1	169	COLHER PARA SOBREMESA COM 165 MM, LARGURA MINIMA 38 MM, ALTURA MINIMA DE 19 MM, EM ACO INOX 430	50	UN	8,00	400,00
1	170	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	20	UN	10,00	200,00
1	171	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES	2500	PCT	3,49	8.725,00
1	172	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500	PCT	1,74	870,00
1	173	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	50	UN	3,50	175,00
1	174	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML.	20	UN	4,00	80,00
1	175	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, DE ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DE BOCA DE 48 CM, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO, MEDIDAS: 48 X 20 X 22 CM, COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	20	UN	25,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	176	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 48 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE DIAMETRO; ESPESSURA MINIMA DE 2MM, COM CABO EM ALUMINIO, SEM DECORACAO	20	UN	10,00	200,00
1	177	FACA PARA CARNE COM LAMINA DE 12 POLEGADAS EM ACO INOX COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA	30	UN	19,00	570,00
1	178	FOGUETE DE USO MANUAL, LANCA PARA O ALTO 15 TIROS, SENDO 12 TIROS NORMAIS E 3 BEM FORTES, EMBALAGEM COM 06 PECAS	100	CX	27,00	2.700,00
1	179	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	100	MÇO	1,80	180,00
1	180	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	100	CX	2,50	250,00
1	181	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	50	PCT	2,49	124,50
1	182	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 292 X 270 X 255MM, CAPACIDADE PARA 06 LITROS	10	UN	30,00	300,00
1	183	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO E PES RETRATEIS, DIMENSOES 300 X 286 X 400MM, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	10	UN	50,00	500,00
1	184	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	20	UN	46,00	920,00
1	185	GARRAFA TERMICA, CORPO EM INOX, SISTEMA DE PRESSAO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	20	UN	75,00	1.500,00
1	186	GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA	10	UN	49,00	490,00
1	187	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,3 X 9 X 13,7 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE 01 LITRO, DIVERSAS CORES	20	UN	6,00	120,00
1	188	JARRA PLASTICA, FORMATO OVAL, DIMENSOES MINIMAS: 20,9 X 9 X 24,9 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, DIVERSAS CORES	20	UN	7,30	146,00
1	189	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM LARGURA MINIMA DE 16 CM, ALTURA MINIMA 13,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	10	UN	16,00	160,00
1	190	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM, ALTURA MINIMA 21 CM, CAPACIDADE MINIIMA 40 LITROS	10	UN	45,00	450,00
1	191	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, DIAMETRO MINIMO DE 28 CM, ALTURA MINIMA DE 25 CM, CAPACIDADE DE 15 LITROS	10	UN	29,00	290,00
1	192	PANELA DE ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA, MEDIDAS COM NO MINIMO 38 CM DE DIAMETRO, NO MINIMO 18	10	UN	35,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		CM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 20 LITROS				
1	193	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	9,00	90,00
1	194	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 14,5 X 9,1 X 4CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 280 ML, DIVERSAS CORES	20	UN	3,00	60,00
1	195	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	20	UN	5,00	100,00
1	196	PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA	50	UN	3,00	150,00
1	197	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	100	PCT	3,00	300,00
1	198	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	300	PCT	4,00	1.200,00
1	199	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	50	UN	1,75	87,50
1	200	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	50	UN	1,28	64,00
1	201	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	50	UN	2,49	124,50
1	202	XICARA COM PIRES, DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80ML, DIAMETRO MINIMO DA XICARA 60MM, ALTURA MINIMA DE 51,5MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, DIAMETRO MINIMO DO PIRES 117MM, XICARA PARA CAFE, INCOLOR	50	UN	5,00	250,00
1	203	TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO 0,90 X 1,50 M, DIVERSAS CORES	50	UN	22,00	1.100,00
1	204	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA;	50	UN	10,00	500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						252.158,20



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 074/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 074/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)**

**ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA
KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR
DE LICITAÇÕES.**

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 074/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 074/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013

**CONTRATO QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA
..... NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº xxx e RG sob nº xxx, ao fim assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa com sede na cidade de Estado, inscrita no CNPJ, sob nº/.....- .., neste ato representada por seu representante legal, Sr (a), portador do CPF sob o nº e RG sob o nº....., ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, ajustam o presente Contrato em decorrência do edital de **Pregão Presencial nº 074/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações integrantes neste contrato de prestação de serviços.

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Valor Unitário Proposto	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2016
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	3017
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	7114
03.01	Administração SMA	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30	000	2898
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7233
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	3021
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7234
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	3022
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2426
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	2902
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2427
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	2903
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	000	7119
03.02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30	515	7120
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7236
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	3023
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7237
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7238
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	3024
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2428
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	2904
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	2429
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	2430
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	000	7122
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	510	7123
04.01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30	511	7124
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7241
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	3026
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7242
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2907
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2431
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	2432
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	7045
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	103	3028
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	7127
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.365.0012.2.011	3.3.90.30	000	2909
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7245
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7246
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7247
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	2433
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	2434
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	2435
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	000	7128
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	103	7129
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	104	7130
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30	107	7131
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	6274
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	2442
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.364.0016.2.016	3.3.90.30	000	7138
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7255
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	2444
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.362.0010.2.060	3.3.90.30	000	7140
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7256
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	3040
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2445
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	2921
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30	000	7141
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7262
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7263



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	3049
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7264
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2930
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2453
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	2454
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	2455
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	3050
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	7150
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	000	2931
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	303	7151
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30	495	7152
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7267
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7268
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	2458
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	2459
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	000	7155
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	303	7156
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7285
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	7286
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	7287
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	3073
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2476
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	2954
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	2477
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	2478
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	496	6899
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	303	6982
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	7173
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30	000	3087
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7301
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2968
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	2492
06.02	Depto de promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30	000	7186
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7311
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	3089
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2502
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	2970
06.03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.30	000	7196
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7312
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	3099
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2503
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	2980
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	934	7097
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6915
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	2504
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	6827
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7313
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	2505
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.30	934	7098
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7315
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	2507
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.30	934	7198
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7316
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	2508
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.083	3.3.90.30	934	7199
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6825
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	3107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2512
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	2988
06.04	FMIA	06.004.08.243.0022.6.046	3.3.90.30	000	6222
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7326
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	3113
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2519
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	2994
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30	000	7209
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7325
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	2518
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.047	3.3.90.30	000	7208
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7333
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	2526
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30	000	7217
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7340
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3127
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	2533
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	3008
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.058	3.3.90.30	000	7224
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7342
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3130
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	2535
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	3011
09.01	Depto de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	7226

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**
- 6.3. de comércio exterior.”**

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.



Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da divisão de compras, nos locais abaixo relacionados, independente da quantidade solicitada. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

Paragrafo Segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Paragrafo Terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Paragrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragrafo Quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Paragrafo Sexto: **OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ABAIXO:**

Nº	Local	Endereço
01	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri
02	Escola Municipal Sete de Setembro	Rua Guiosepe Guarneri
03	Escola Municipal Juventino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 264
04	Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, s/n
05	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Danguí
06	Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II
07	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguazu, 326
08	Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
09	Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
10	Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
11	Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Valdomiro Castro, s/n - Bairro Primavera
12	Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia
13	Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni
14	Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
15	Programa Fonte de Talentos	Rua Clevelândia, s/n
16	Departamento de Educação e Cultura (Centro	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	Cultural)	esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
17	Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
18	Agência do Trabalhador	Rua XV de Novembro, 147
19	Departamento de Agricultura	Praça Três Poderes, s/n
20	Departamento de Meio Ambiente	Praça Três Poderes, s/n
21	Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
22	Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
23	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
24	Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
25	Departamento de Saúde	Rua Romário Martins, 154
26	UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
27	UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
28	UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
29	UBS São José Operário	Rua Otilio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
30	Estratégia Saúde da Família São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
31	Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
32	Centro da Juventude	Rua Santa Catarina, 139
33	Casa Lar	Rua Clevelândia, s/n
34	Geração de Renda	Rua José Foppa, s/n, Bairro Industrial
35	Conselho Tutelar	Avenida Generoso Marques, casa de pedra, s/n
36	Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
37	Centro de Referencia em Assistência Social	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II

Paragrafo Sétimo: Os produtos deverão ser entregues nos locais acima mencionados, ou em qualquer outro prédio público localizado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado acima, correndo por conta da Contratada as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a PREFEITURA ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a



qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2013

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 74/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Valor total estimado é de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Julho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2013 16:32
Para: hilton@wlnoronel.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA
Anexos: 74. Edital - Mural Pg Pr nº 74-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 26 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0395

Página 5 / 106

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 - MODALIDADE: ELETRÔNICO
ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bl.org.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 13/08/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

elomar Bolzani
prefeito

Doc81493

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 097/2013 (ERRATA)

FLAVIO FELIPE VALÉRIO, prefeito municipal do município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 17.698, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses ao funcionário DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 20/07/2013 e término em 17/10/2013, referente ao período de 01/04/2003 à 01/04/2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,

EM 18 DE JULHO DE 2013.

FLAVIO FELIPE VALÉRIO

prefeito de Clevelândia

Doc81619

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 74/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Valor total estimado é de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 25 de Julho de 2013.

Edemir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc81540

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2013 - Pregão Presencial nº 61/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: RONALDO MIOTTO MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.823/0001-46. Objeto: contratação de empresa para realização de curso reparatório para o Enem e Vestibular. Valor total de R\$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais). Prazo de prestação de serviços: de 30 de julho a 30 de outubro de 2013. Coronel Vívda, 17 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc81508

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 117/2013 - Pregão Presencial nº 62/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: SAMANTA BERTELLI, inscrita no CNPJ sob nº 8.042.522/0001-11. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços nas oficinas de história em quadradinhos (HQ) e pintura em tela e desenho em gravuras. Valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. Coronel Vívda, 25 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 118/2013 - Pregão Presencial nº 62/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: GRACIELI PIANA, inscrita no CNPJ sob nº 7.701.845/0001-07. Objeto: contratação de empresa para reger a banda municipal. Valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais). Prazo de prestação de serviços: 2 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. Coronel Vívda, 25 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc81587

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013



(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Quadrimestre de

No Quadrimestre de Até o

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)

Referência Referência

Mobilizatória	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Abertura de Créditos	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Derivadas de PPP	0,00	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,0
Antecipação de Receita	0,00	0,0
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,0
Outras Operações de Crédito	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,0
De Tributos	0,00	0,0
De Contribuições Sociais	0,00	0,0
Previdenciárias	0,00	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,0
Do FGTS	0,00	0,0
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

VALOR % SOBRE A RC

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.875.987,21	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,0
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS	10.380.157,98	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.541.319,11	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II) 0,00		

Doc8149

Conselheiro Mairinck

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Contratação de empresa para realização de exames de imagem, para atender as necessidades dos usuários da rede municipal de saúde", por um período de 12 meses". O credenciamento das empresas será até as 09:00 hrs do dia 08 de Agosto de 2013 e preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 08 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas; Fone/Fax- 43- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Julho 2013.

Luis Carlos Sanches Bueno

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 68207/2013

Coronel Vivida

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 74/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Valor total estimado é de R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Julho de 2013.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 68271/2013

Enéas Marques

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Enéas Marques, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Ambiental Simplificada para a Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e rede de coleta e destinação, localizado na PR - 471, Localidade de Linha Barra do Vitória, Lote 05 Remanescente da Gleba 28-FB do Município de Enéas Marques - PR.

R\$ 48,00 - 68297/2013

Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 007/2013, de 25/02/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/08/2013, às 13:30 horas, no endereço, Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, Leilão maior Lance por objeto.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do email: compras@florestopolis.pr.gov.br.

Objeto do Leilão:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÍNIMO R\$
01	VW/SANTANA CL 1800 I - 1995 - BEGE GASOLINA - PLACA CAZ - 7246 CHASSI: 9BWZZ327SP040475	R\$ 2.000,00

02	CAR/CAMINHAO/C. ABERTA - FORD /F 4000 1977 - PRATA DIESEL - PLACA AIM - 9580 CHASSI LA7GTA03829	R\$ 10.000,00
03	BRANCA GASOLINA - PLACA AJK - 2141 CHASSI 9BWCA15X9YPL12469 PAS/ONIBUS MERCEDES B7371	R\$ 3.500,00
04	RS - 1992 - BRANCO DIESEL - PLACA GK0-5256 CHASSI 9BM364272NCO73317	R\$ 10.000,00

Florestópolis, 23 de julho de 2013.

Gisele Barreiros de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 312,00 - 68189/2013

**Flórida**

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,
TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O LEILÃO Nº 001/2013:

1) Tipo: MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA
AVALIAÇÃO, POR LOTE;

2) Objeto da Alienação:

VEÍCULO GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano de fabricação 2006 e ano de modelo 2006, avaliado pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VEÍCULO VW/QUANTUM/AMBULANCIA, ano de fabricação 1996 e ano de modelo 1996, avaliado pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VEÍCULO FORD/FIESTA, ano de fabricação 1997 e ano de modelo 1997, avaliado pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3) Data e Horário: 13/08/2013 às 14h

4) Local : Prefeitura Municipal de Flórida, localizada na Av. São Pedro, 443, no Município de Flórida, Estado do Paraná;

5) Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Av. São Pedro, 443, no Município de Flórida, Estado do Paraná;

Flórida, 24 de julho de 2013.

Rosenir da Cruz

Leiloeiro

R\$ 192,00 - 68322/2013

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 046/2013/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO -
ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2013, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de material de higiene e limpeza para utilização na manutenção das unidades da rede municipal de ensino. Prazo de entrega: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 144,00 - 68182/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/08/2013 as 09:00 horas.


LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Julho de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


29/07/13
Adecir Comunello
Contador - CRC n.º 31.722



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/08/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 252.158,20 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Julho de 2013.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

25/07/13 a 08/08/13



FUNCIONÁRIO



[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	09608083000170
Nome	ECCO & LOPES LTDA - ME
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10554912000169
	Nome	EVANDRO CARLOS TOSETTO - ME		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	81435125000146
	Nome	FARMACIA BASSETTO LTDA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07028887000175
	Nome	HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas dos Estados do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	73244337000118
	Nome	MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Skip Navigation Links](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	07882240000106		
Nome	OVIDIO GAMBIM - ME		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Skip Navigation Links](#)

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	05340608000189		
Nome	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.



ANEXO II

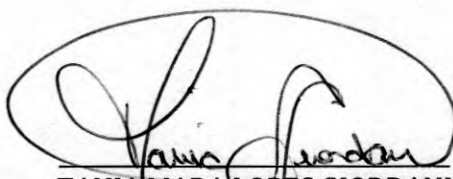
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 08 DE AGOSTO DE 2013

Pregão Presencial nº 074/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ECCO & LOPES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.608.083/0001-70, com sua sede RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 615, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


TANIA MARA LOPES GIORDANI
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0

[Handwritten signatures and initials scattered below the main signature block]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECCO & LOPES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0621013-6	CNPJ 09.608.083/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2008	Data de início de Atividade 01/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 615, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; EXTINTORES; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAL HIDRÁULICO; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; ARTIGOS PARA PRESENTES; RAÇÃO PARA ANIMAIS; FORMICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES; SEMENTES E MUDAS; MOVIES E ELETRODOMÉSTICOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; BICICLETAS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS DE SOUVENIRES; ARTESANATO E DECORAÇÃO; FORRAÇÃO LAMINADA PARA ASSOALHO, COLCHOARIA E TAPEÇARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SEVERINO PASQUALOTTO ECCO 486.964.129-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
TANIA MARA LOPES GIORDANI 627.819.019-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 23/05/2012	Número: 20123952727	Situação REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CORONEL VIVIDA - PR, 07 de agosto de 2013

13/455938-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/08/13

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.859.742-6
Relatora



ECCO & LOPES LTDA. CONTRATO SOCIAL.

TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **SEVERINO PASQUALOTTO ECCO**, brasileiro, Separado Judicialmente, maior, nascido em 06 de novembro de 1.963, natural de Guaraniacu - PR, empresário, residente e domiciliado em Cantagalo, Estado do Paraná, à Rui Alzira de Abreu, nº 288, centro, CEP 85.160-000, portador do CPF nº 486.964.129-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.657.491-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresária Limitada, regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ECCO & LOPES LTDA. SEDE FORO: Rua 7 de Setembro, nº 205, Sala nº 101, centro, CEP: 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2.008. ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE:

- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
- EXTINTORES;
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- MATERIAL HIDRÁULICO;
- TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS.

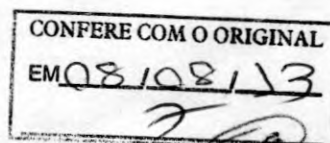
SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

I) **TANIA MARA LOPES GIORDANI:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integraliza da seguinte forma:

- R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.

II) **SEVERINO PASQUALOTTO ECCO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integraliza da seguinte forma:

-R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.



(Handwritten signatures and initials)



**ECCO & LOPES LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, esta assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	15.000	50,00	15.000,00
SEVERINO PASQUALOTTO ECCO	15.000	50,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

QUARTA: A administração da sociedade caberá para os sócios TANIA MARA LOPES GIORDANI e SEVERINO PASQUALOTTO ECCO, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os Administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: Declaram os sócios sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e

**ECCO & LOPES LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**



será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelos administradores e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DÉCIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/2013

**ECCO & LOPES LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**

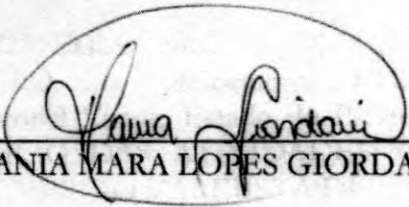


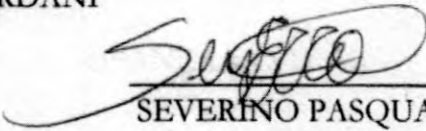
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, ^{serão} pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.


Lavrado em três vias de igual teor e forma.

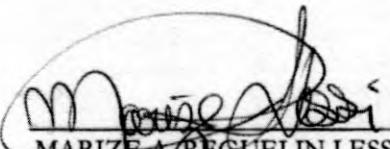
Coronel Vivida- PR, 28 de maio de 2.008.


TANIA MARA LOPES GIORDANI


SEVERINO PASQUALOTTO ECCO

TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR


MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR


Maria Thereza Lopes Salomao
RG 4.359.742-8
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2008
SOB NÚMERO: 41206210136
Protocolo: 08/230546-3, DE 03/06/2008
ECCO & LOPES LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
2111015

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/08
7

ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 09.608.083/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, viúva, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **SEVERINO PASQUALOTTO ECCO**, brasileiro, Separado Judicialmente, maior, nascido em 06 de novembro de 1.963, natural de Guaraniacu - PR, empresário, residente e domiciliado em Cantagalo, Estado do Paraná, à Rui Alzira de Abreu, nº 288, centro, CEP 85.160-000, portador do CPF nº 486.964.129-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.657.491-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de ECCO & LOPES LTDA- ME, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 205, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire nº 41206210136, por despacho em sessão de 04 de junho de 2.008, e inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70, resolvem alterar o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:



PRIMEIRA: O endereço que era à Rua 7 de Setembro, nº 205, Sala 101, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a partir desta data passa a ser à Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 76, CENTRO, CEP: 85.550-000, EM CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ.

SEGUNDA: A atividade econômica que era Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança no Trabalho; Extintores; Material de Construção em Geral; Ferragens e Ferramentas; Material Hidráulico; Tintas e Materiais para Pintura; Artigos de Iluminação; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos de Tapeçaria e Persiana, a partir desta data passa a ser de COMÉRCIO VAREJISTA DE:

- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
- EXTINTORES;
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- MATERIAL HIDRÁULICO;
- TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/10/13

ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF N° 09.608.083/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS
- ARTIGOS PARA PRESENTES;
- RAÇÃO PARA ANIMAIS;
- FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTE;
- SEMENTES E MUDAS;
- MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;
- UTILIDADES DOMÉSTICAS.

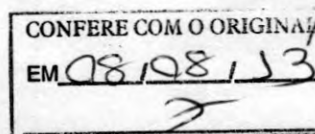
TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	15.000	50,00	15.000,00
SEVERINO PASQUALOTTO ECCO	15.000	50,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

QUARTA: A administração da sociedade caberá para os sócios TANIA MARA LOPES GIORDANI e SEVERINO PASQUALOTTO ECCO, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os Administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento.

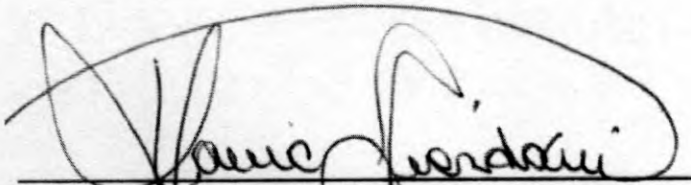


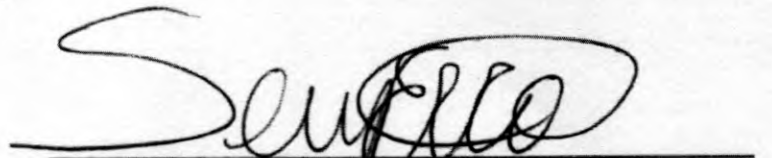
ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF N° 09.608.083/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



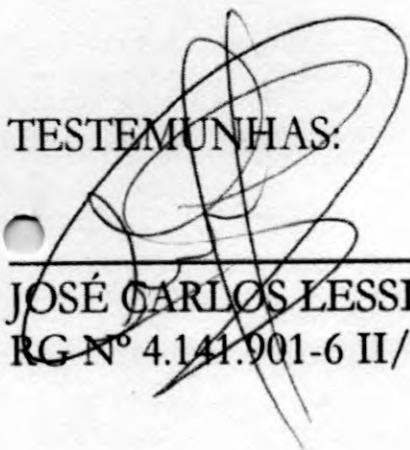
Lavrado em três vias de igual teor e forma

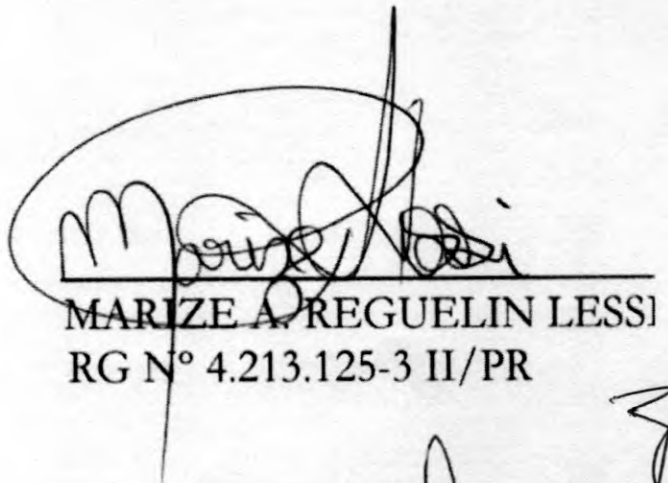
Coronel Vivida- PR, 28 de maio de 2.008


TANIA MARA LOPES GIORDANI


SEVERINO PASQUALOTTO ECCO

TESTEMUNHAS:

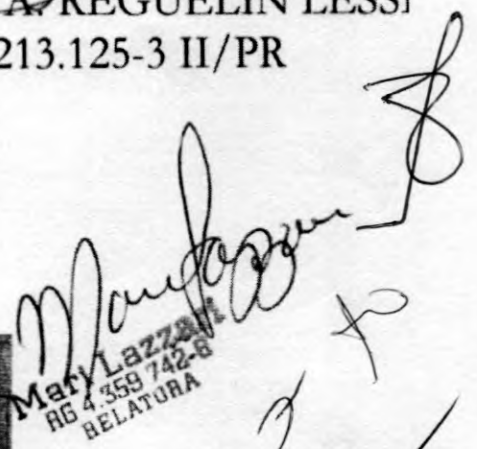

JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR


MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2009
SOB NÚMERO: 20091233399
Protocolo: 09/123339-9, DE 23/03/2009

Empresa: 41 2 0621013 6
ECCO & LOPES LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


Mary Lazzari
RG 4.359.742-8
RELATURA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/08



ECCO & LOPES LTDA -ME

CNPJ/MF Nº 09.608.083/0001-70

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **SEVERINO PASQUALOTTO ECCO**, brasileiro, Separado Judicialmente, maior, nascido em 06 de novembro de 1.963, natural de Guaraniacu - PR, empresário, residente e domiciliado em Cantagalo, Estado do Paraná, à Rui Alzira de Abreu, nº 288, centro, CEP 85.160-000, portador do CPF nº 486.964.129-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.657.491-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **ECCO & LOPES LTDA- ME**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 76, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41206210136, por despacho em sessão de 04 de junho de 2.008, e ultima Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 09/123339-9, por despacho em sessão de 23 de março de 2.009, e inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70, resolvem alterar o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço que era à Rua XV de Novembro, nº 76, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a partir desta data passa a ser à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 615, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho; extintores; material de construção em geral; ferragens e ferramentas; material hidráulico; tintas e materiais para pintura; artigos de iluminação; artigos de caça, pesca e camping; artigos de tapeçaria e persianas; artigos para presentes; ração para animais; formicidas, fungicidas, inseticidas, raticidas e repelentes; sementes e mudas; moveis e eletrodomésticos; utilidades domésticas a partir desta data passa a ser Comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho; extintores; material de construção em geral; ferragens e ferramentas; material hidráulico; tintas e materiais para pintura; artigos de iluminação; artigos de caça, pesca e camping; artigos de tapeçaria e persianas; artigos para presentes; ração para animais; formicidas, fungicidas, inseticidas, raticidas e repelentes; sementes e mudas; moveis e eletrodomésticos; utilidades domésticas; bicicletas; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; aparelhos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal; artigos de souvenirs; artesanato e decoração; forração laminada para assoalho, colchoaria e tapeçaria; instrumentos musicais e acessórios.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posterior alteração não modificadas por este instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13



ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 09.608.083/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Mediante a alteração havida, resolvem **“CONSOLIDAR”** o Contrato Social conforme segue:

TANIA MARA LOPES GIORDANI, brasileira, maior, nascida em 04 de junho de 1.969, natural de Coronel Vivida-PR., empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Jose Lima Pacheco, 123, Bairro Madalozzo, CEP 85.550-000, portadora do CPF nº 627.819.019-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.780.700-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **SEVERINO PASQUALOTTO ECCO**, brasileiro, Separado Judicialmente, maior, nascido em 06 de novembro de 1.963, natural de Guaraniacu - PR, empresário, residente e domiciliado em Cantagalo, Estado do Paraná, à Rui Alzira de Abreu, nº 288, centro, CEP 85.160-000, portador do CPF nº 486.964.129-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.657.491-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de ECCO & LOPES LTDA- ME, com sede à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 615, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41206210136, por despacho em sessão de 04 de junho de 2.008, e ultima Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 09/123339-9, por despacho em sessão de 23 de março de 2.009, e inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70.

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, esta assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	%	R\$
TANIA MARA LOPES GIORDANI	15.000	50,00	15.000,00
SEVERINO PASQUALOTTO ECCO	15.000	50,00	15.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho; extintores; material de construção em geral; ferragens e ferramentas; material hidráulico; tintas e materiais para pintura; artigos de iluminação; artigos de caça, pesca e camping; artigos de tapeçaria e persianas; artigos para presentes; ração para animais; formicidas, fungicidas, inseticidas, raticidas e repelentes; sementes e mudas; moveis e eletrodomésticos; utilidades domésticas; bicicletas; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; aparelhos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal; artigos de souvenirs; artesanato e decoração; forração laminada para assoalho, colchoaria e tapeçaria; instrumentos musicais e acessórios.

TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01/07/2.008.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08/08/13



ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 09.608.083/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUARTA: A administração da sociedade caberá para os sócios SEVERINO ECCO e TANIA MARA LOPES GIORDANI, com poderes e atribuições para praticar isoladamente a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de trinta dias.

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90 (noventa) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estipulado que a distribuição de lucros não será realizada na proporção das respectivas cotas, sendo fixada de comum acordo entre os sócios.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: As matérias que dependem de deliberações dos sócios em conformidade com a Lei serão sempre tomadas em conjunto por todos, sendo dispensados pelos mesmos as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13
7



ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 09.608.083/0001-70

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUARTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA-OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posterior alteração não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida- PR, 18 de maio de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13





ECCO & LOPES LTDA -ME
CNPJ/MF N° 09.608.083/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO


TANIA MARA LOPES GIORDANI


SEVERINO PASQUALOTTO ECCO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR


MARIZE A. REGUEILIN LESSI
RG N° 4.213.125-9 I/PR

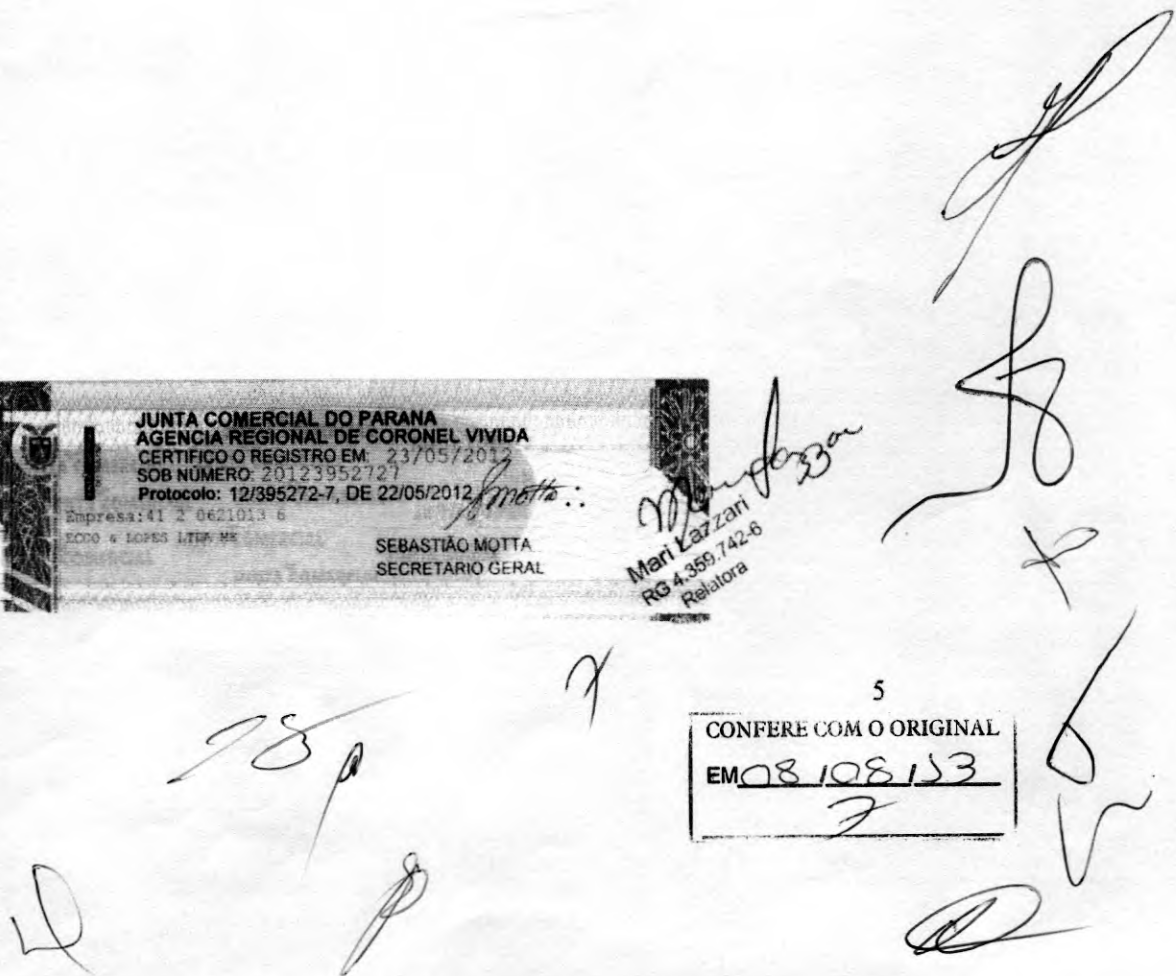
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2012
SOB NÚMERO: 20123952727
Protocolo: 12/395272-7, DE 22/05/2012

Empresa: 41 2 0621013 6
ECCO & LOPES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mari Lazari
RG 4.359.742-6
Relatora

5
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13
7





ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013

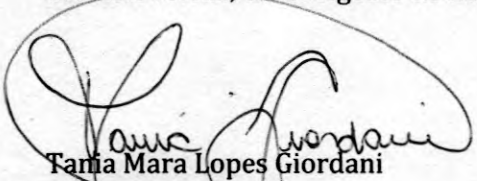
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 74/2013

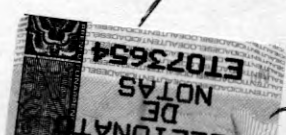
Por este instrumento particular de Procuração, a ECCO & LOPES LTDA ME, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 615, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70, representada neste ato pela Sra. Tania Mara Lopes Giordani, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.780.700-0 e CPF nº 627.819.019-20 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra **MARTINHA ANGELA VICARI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.833.878-0 e CPF nº 905.568.369-87, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 74/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

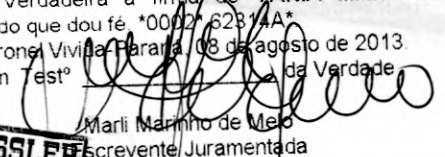
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.


Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013


Tania Mara Lopes Giordani
Administrador
CPF nº 627.819.019-20
RG nº 4.780.700-0

TABELIONATO KESSLER


Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro - Fone: Fax: 346 032 1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de **TANIA MARA LOPES GIORDANI**, do que dou fé *0002762814A*
Coronel Vivida Paraná, 08 de agosto de 2013.
Em Testº  da Verdade,
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada


TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 4.833.878 0 DATA DE EMISSÃO 02/03/2000

NOME MARTINA ANGELA VICARI LOPES

PLANO DE SAÚDE HILARIO DARCI VICARI ELNA VICARI

IDADE 03/04/1971

RESIDÊNCIA CONCORDIA/SC

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SIDA

C.CAS 3900, LTVRO-817, FOLHA-276

CPF 909.569.369-87 PIS 12330049112

ASSINATURA DO TITULAR *Martina*

LEI Nº 7.118 DE 2006



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Martina Angela Vicari Lopes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(Handwritten signatures and scribbles)

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

ECCO & LOPES LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 09.608.083/0001-70, sediada, RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 615, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 08 DE AGOSTO DE 2013


TANIA MARA LOPES GIORDANI
CPF: 627.819.019-20
RG: 4.780.700-0





ANEXO II

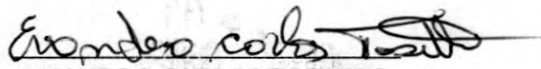
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013.

Pregão Presencial nº 074/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **EVANDRO CARLOS TOSETTO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.554.912/0001-69**, com sua sede **Rua Candido Inácio de Lima, 548 - Bairro Schiavini**, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


EVANDRO CARLOS TOSETTO
CPF: 029.478.079-36
RG: 7.752.227-1

Several handwritten signatures and initials are scattered on the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001/001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EVANDRO CARLOS TOSETTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0643537-3	CNPJ 10.554.912/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2008	Data de Início de Atividade 23/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANDIDO INÁCIO DE LIMA, 548, SCHIAVINI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS (GLP).			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/09/2011 Número: 20117438545		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EVANDRO CARLOS TOSETTO ✓			
Identidade: 77522271,SSP/PR		CPF: 029.478.979-36	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CORONEL VIVIDA - PR, 18 de julho de 2013

13/414028-1



Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/07/13
Assinado

(Handwritten signatures and scribbles)

Assinado
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



41106435373		XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVANDRO CARLOS TOSETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ALCIR TOSETTO		(mãe) INES SALETE TOSETTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1980	IDENTIDADE (número) 7.752.227-1	Órgão emissor SSP-I.I.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 029.478.079-36	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EPFRAIN PRESTES		NÚMERO 205	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL EVANDRO CARLOS TOSETTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CANDIDO INÁCIO DE LIMA			NÚMERO 548
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4761003 4784900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE GAS (GLP).
--	---

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

92 7

Ines Delmira Poletto

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10554912000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Evandro Carlos Tosetto - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 09/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Evandro Carlos Tosetto</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-8 Relatora 09 SET. 2011	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2011 SOB NÚMERO: 20117438545 Protocolo: 11/743854-5, DE 09/09/2011 Empresa: 41106435373 EVANDRO CARLOS TOSETTO ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	------------------------------------	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EVANDRO CARLOS TOSETTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7752227-1 / SESP / PR

CPF: 029.478.079-36 DATA NASCIMENTO: 25/09/1980

FILIAÇÃO: ALCIR TOSETTO
INES SALETE TOSETTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 02508401210 VALIDADE: 17/10/2013 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2002

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Evandro Carlos Tosetto*

LOCAL: CORONEL VÍVIDA, PR DATA EMISSÃO: 20/10/2008

Assinatura do Emissor: *DAVID FANCOTTI* 40141658115
PR889794925

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 069428004

PROIBIDA PLASTIFICAR 069428004

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/13
[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

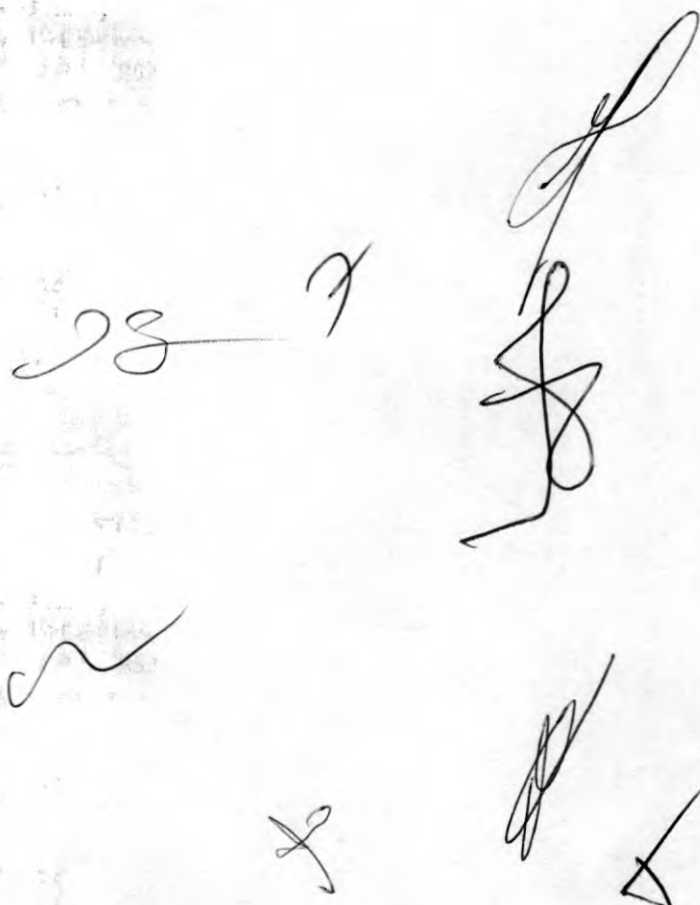
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

EVANDRO CARLOS TOSETTO -ME, CNPJ/MF Nº **10.554.912/0001-69** sediada, **Rua Candido Inácio de Lima, 548 - Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR**. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 08 de Agosto de 2013.



EVANDRO CARLOS TOSETTO
RG: 7.752.227-1





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 31 DE JULHO DE 2013

Pregão Presencial nº 074/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa FARMÁCIA BASSETTO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.435.125/0001-46, com sua sede Praça Getulio Vargas, nº. 06, Coronel Vivida, Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

TANIA PELLIN BASSETTO
CPF/MF: 553.924.239-49
RG: 3.303.574-8 SSP/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001/001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARMACIA BASSETTO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0219808-5	CNPJ 81.435.125/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/1989	Data de Início de Atividade 01/08/1989
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA GETULIO VARGAS, 06, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EM GERAL E LOJA DE CONVENIENCIA.			
Capital: R\$ 191.764,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 191.764,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato :			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TANIA PELLIN BASSETTO 553.924.239-49	186.969,00	SOCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
VALERIA MARIA SIMON BASSETTO 995.144.789-91	4.795,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2005	Número: 20044621400	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 06 de agosto de 2013

13/448727-3



Sebastião Motta

 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/08/13
[Handwritten mark]

Mari Lazzari
 Mari Lazzari
 RG 4.359.742-6
 Relatora

FARMACIA BASSETTO LTDA
CNPJ 81.435.125/0001-46.
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TANIA PELLIN BASSETTO brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Rosa Stédile, 650, centro, Município de Coronel Vivida, PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.303.574-8/SSP/PR e CPF nº 553.924.239-79, IRES BASSETTO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, número 70, centro, Município de Coronel Vivida, PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 343.678/SSP/PR e CPF nº 137.334.869-00, únicos sócios da sociedade empresarial limitada FARMACIA BASSETTO LTDA, com sede e foro na Praça Getulio Vargas, 06, centro, município de Coronel Vivida, PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202198085, em 11/07/1989, e ultimo arquivamento registrado sob o nº 20040868338, em 15/03/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade VALERIA MARIA SIMON BASSETTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade Coronel Vivida, PR, à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 70, portadora da cédula de identidade RG nº 3.122.842-5/SSP/PR e CPF nº 995.144.789-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio IRES BASSETTO, o qual cede e transfere 91.087 (noventa e um mil e oitenta e sete) quotas no valor de R\$ 91.087,00 (noventa e um mil e oitenta e sete reais) à sócia TANIA PELLIN BASSETTO, que serão pagas em 3 (três) parcelas da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 30.363,00 (trinta mil trezentos e sessenta e três reais) será paga até o dia 31/12/2004, 2ª parcela no valor de R\$ 30.362,00 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais) será paga até 31/12/2005, e 3ª parcela no valor de R\$ 30.362,00 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais) será paga até 31/12/2006; cede e transfere 4.795 (quatro mil setecentos e noventa e cinco) quotas no valor de R\$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais) à sócia ingressante VALERIA MARIA SIMON BASSETTO, que serão pagas em 2 (duas) parcelas da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 2.397,50 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) será paga até 31/12/2004 e a 2ª parcela no valor de R\$ 2.397,50 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) será paga até 31/12/2005. O sócio cedente dá às sócias plenas, gerais e irrevogáveis quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração o Capital Social integralizado no valor de R\$ 191.794,00 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro reais) dividido em 191.794 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Capital
TANIA PELLIN BASSETTO	186.969	186.969,00
VALERIA MARIA SIMON BASSETTO	4.795	4.795,00
TOTAL	191.764	191.764,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA
CNPJ 81.435.125/0001-46.
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2



CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, desta forma, nos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade que tinha por objetivo o ramo de COMERCIO VAREGISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EM GERAL, passa a ter o objetivo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EM GERAL E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra como microempresa e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLAUSULA OITAVA: Permanece inalteradas as demais cláusulas deste contrato social não modificados por esta alteração de contrato social.

E por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam a presente consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR., 22 DE NOVEMBRO DE 2004

TANIA PELLIN BASSETTO

Valeria m. S. Bassetto
VALERIA MARIA SIMON BASSETTO

IRES BASSETTO

TESTEMUNHAS:

VIRIDINA MARIA PEREIRA
RG-3.620.469-9/PR

ANTONIO JOSE BAGGIO
RG-11/R-1.309.344/SC.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Puetto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2004
SOB NÚMERO: 20044355963
Protocolo: 04/435596-3

Empresa: 41 2 0219808 5
FARMACIA BASSETTO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2004
SOB NÚMERO: 20044356145
Protocolo: 04/435614-5

Empresa: 41 2 0219808 5
FARMACIA BASSETTO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N.º 81.435.125/0001-46.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TANIA PELLIN BASSETTO brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Rosa Stédile, 650, centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade Civil 3.303.574-8/PR. E do CPF 553.924.239-49, **IRES BASSETTO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, número 70, centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade Civil RG-343.678/PR.; e do CPF: 137.334.869-00, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de " FARMACIA BASSETTO LTDA.", com sede e foro na Praça Getulio Vargas, 06, centro, município de Coronel Vivida, PR., Com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202198085, por despacho em sessão de 11/07/1989, e posteriores alterações contratuais devidamente registradas sob o nº 459697, 463605, 528504, 95/055316-6 E 20 0 1249202 7, por despacho em sessão de 18/06/1990, 25/07/1990/ 10/09/1992, 19/04/1995, 01/10/2001 respectivamente, vem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passara a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO: que é exercida pela sócia sr^a: **TANIA PELLIN BASSETTO** a qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: Comercio Varejista de Medicamentos e Perfumaria em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL - SITUAÇÃO ATUAL- VALOR EM R\$ 191.764,00 - NÚMERO DE QUOTAS 191.764 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00 - DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL:
TANIA PELLIN BASSETTO	95.882	95.882,00
IRES BASSETTO	95.882	95.882,00
TOTAL	191.764	191.764,00

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



2

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N. ° 81.435.125/0001-46.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação: : comércio varejista de medicamentos e perfumarias em geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: FARMACIA BASSETTO LTDA. SEDE, FORO E ENDEREÇO: PÇ GETULIO VARGAS, Nº 06, CENTRO, CEP: 85550-000, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/08/1989. OBJETO SOCIAL: comércio varejista medicamento e perfumaria em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL R\$ 191.764,00 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais) divididos em 191.764 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro) cotas de 1,00 (um real) cada uma ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL:
TANIA PELLIN BASSETTO	95.882	95.882,00
IRES BASSETTO	95.882	95.882,00
TOTAL	191.764	191.764,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas de capital são indivisíveis em relação á sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas, ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igual teor de condições, preços e direitos para sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N. ° 81.435.125/0001-46.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder à alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador, TANIA PELLIN BASSETTO, com poderes e atribuições de administrar, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade. AS deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples (1 voto-

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

[Signature]
Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N.º 81.435.125/0001-46.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4



cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória com local, data, hora, e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercerem os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo e impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N. ° 81.435.125/0001-46.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5



E por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam a presente consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR., 20 de fevereiro 2004

TANIA PELLIN BASSETTO

IRES BASSETTO

TESTEMUNHAS:

VIRIDINA MARIA PEREIRA
RG-3.620.469-9\PR

ANTONIO JOSE BAGGIO
RG-11/R-1.309.344/SC.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2004
SOB NUMERO: 20040868338
Protocolo: 04/086833-8

Empresa: 41 2 0219808 5
FARMACIA BASSETTO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poietto

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N.º 81.435.125/0001-46
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TANIA PELLIN BASSETTO, brasileira, casada, maior comerciante, residente e domiciliada na Rua Rosa Stedile 650, centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade Civil RG-3.303.574-8/PR., e do CPF: 553.924.239-49, e espólio de **MAURO BASSETTO**, falecido, portador da cédula de identidade civil número 5.700.678-1\PR., CPF. 914130369-53, neste ato representado pelo pai, inventariante, cf. ALVARA DE AUTORIZAÇÃO de 25/09/2001, **SR. IRES BASSETTO**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Major Estevão do Nascimento, n.º 70, centro, município de Coronel Vivida, PR., portador da cédula de identidade civil RG-343.678/PR., e do CPF: 137.334.869-00; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “ FARMACIA BASSETTO LTDA”, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, 06, centro, município de Coronel Vivida, PR., com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202198085, por despacho em sessão de 11/07/1989, e posteriores alterações contratuais devidamente registradas sob o n.º 459697, 463605, 528504, 95/055316-6, por despacho em sessão de 18/06/1990, 25/07/1990, 10/09/1992, 19/04/1995, respectivamente, vem novamente alterar o seu contrato social primitivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: EXTINÇÃO DA FILIAL 01: NIRE 4190444758, CGC. 81435125/0002-27, na avenida Generoso marques, 1880, bairro: Parque Residencial Flek, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sendo que o capital social destacado para a filial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) volta para a Matriz.

(Handwritten signatures and initials)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

(Handwritten signature)
Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J. N.º 81.435.125/0001-46
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa que era de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000,00 (dezoito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo elevado para R\$ 191.764,00 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais), cujo o aumento no valor de R\$ 173.764,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais) subscrito e integralizados da seguinte forma:

a) O sócio **TANIA PELLIN BASSETTO**, que possui na sociedade R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passa a ter R\$ 95.882,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais) cujo o aumento de R\$ 86.882,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), é feita da seguinte forma:

-R\$ 13.500,85 (treze mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), integralizados neste ato da conta reserva de capital.

-R\$ 73.381,15 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um real e quinze centavos), integralizados neste ato da conta reserva de lucros acumulados.

c)- O sócio **MAURO BASSETTO**, que possui na sociedade 9.000,00 (nove mil reais) passa a ter R\$ 95.882,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), cujo o aumento no valor de R\$ 13.500,86 (treze mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), integralizados neste ato da conta reserva de capital.

R\$ 73.381,14 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um real e quatorze centavos) integralizados neste ato da conta de reserva de lucros acumulados

CLÁUSULA TERCEIRA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



FARMACIA BASSETTO LTDA
C.N.P.J . Nº 81.435.125/0001-46
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: As cotas de capital de titularidade do sócio falecido **SR. MAURO BASSETTO** num total de 95.882 quotas de capital no valor de R\$ 1,0 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 95.882,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), são transferido ao sócio **SR. IRES BASSETTO**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua major Estevão do Nascimento, n.º 70, centro, Município de Coronel Vivida, PR., portador da cédula de identidade civil RG 343.678/PR., e CPF 137.334.869-00 em conformidade com **ALVARÁ AUTORIZAÇÃO** de 25/09/2001, conforme sentença prolatada nos autos n.º 241/2000 e Ofício 366/2001 de 25/09/2001 expedido pelo Juízo de Direito da Única vara civil da comarca de Coronel Vivida, PR., pelo valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL – SITUAÇÃO ATUAL- VALOR EM R\$ 191.764,00 – NÚMERO DE QUOTAS 191.764 – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00 – DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL:
TANIA PELLIN BASSETTO	95.882	95.882,00
IRES BASSETTO	95.882	95.882,00
TOTAL	191.764	191.764,00

CLÁUSULA SEXTA: GERÊNCIA: Fica investida na função de gerente **TANIA PELLIN BASSETTO**, ficando proibido aval, endosso, fiança em favor, caução de gerência dispensado.

CLÁUSULA SETIMA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

E por assim estarem justos e contratado, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR., 25 DE SETEMBRO DE 2001

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA
C.NP.J. N.º 81.435.125/0001-46
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Ires Basetto
IRES BASSETTO

Tania Pellin Basetto
TANIA PELLIN BASSETTO

Mauro Basetto
MAURO BASSETTO
Espólio- IRES BASSETTO

TESTEMUNHAS:

Viridina Pereira
VIRIDINA MARIA PEREIRA
RG-3.620.469-9\PR

Helma Pellin
HELMA PELLIN
RG-1.866.126/PR.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1249202 7
Protocolo: 01/249202-7
Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINA
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Foisetto
Ines Delmira Foisetto



FARMACIA BASSETTO LTDA

CGC/MF 81.435.125/0001-46

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mauro Bassetto e Tania Pellin Bassetto, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de Farmácia Bassetto Ltda, estabelecida na praça getulio vargas nr. 06 na cidade de Coronel Vivida, estado do Parana, com seu contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Parana, sob nr. 412.021.9808-5, por despacho em sessão de 11 de julho de 1.989, e ultima alteração sob nr. 52850-4, por despacho em sessão de 10 de setembro de 1.992, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: o capital social de Cr\$ 3.870.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta Mil Cruzeiros) divididos em 3.870.000 (Três Milhões, oitocentos e setenta mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, por força da lei 8.697 de 27 de agosto de 1.993, passa a ser de CR\$ 3.870,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Cruzeiros Reais) divididos em 3.870 (Três Mil, Oitocentas e Setenta) cotas no valor de CR\$ 1,00 (Um Cruzeiro Real) cada, por força da Lei 8.880/94, passa a ser de R\$ 2,00 (Dois Reais) divididos em 2 (duas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo elevado neste ato para R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) divididos em 18.000 (Dezoito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 17.998,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) é feito neste ato da seguinte forma: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais) com a utilização da Reserva de correção monetária do Capital existente em 31/12/94. R\$ 13.598,00 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais) com a utilização de Lucros Acumulados existentes em 31/12/94.

CLAUSULA SEGUNDA: Mauro Bassetto que possui na sociedade R\$ 1,00 (Um Real) eleva seu Capital para R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) feito neste ato da seguinte forma:
A) R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) integralizados neste ato com aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do capital existente em 31/12/94.
B) R\$ 6.799,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) com aproveitamento dos Lucros Acumulados existente na Contabilidade em 31/12/94.

CLAUSULA TERCEIRA: Tânia Pellin Bassetto, que possui na Sociedade R\$ 1,00 (Um Real) eleva seu capital para R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) feito neste ato da seguinte forma:
A) R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) integralizados neste ato com aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do Capital existente em 31/12/94.
B) R\$ 6.799,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) com aproveitamento dos Lucros Acumulados existentes em 31/12/94.

1

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Deimira Foletto



CLAUSULA QUARTA: Fica neste ato criada Filial, na Avenida Generoso marquês, nr. 1.880, bairro: Parque Residencial Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sendo destacaço R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais) do capital para a criação da Filial 01.

CLAUSULA QUINTA: Por este declara que nao mais se enquadra nos Termos da Lei federal nr. 7.256 de 27/11/84, a qual tratado enquadramento das Micro Empresas.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

MAURO BASSETTO	50%	R\$	9.000,00
TANIA PELLIN BASSETTO	50%	R\$	9.000,00
	100%		18.000,00

CLAUSULA SÉTIMA: Fica investida da função de gerente da matriz e filial 01 a sócia Tânia Pellin Bassetto, ficando proibido aval, endosso, fiança em favor, caução de gerência: Dispensado.

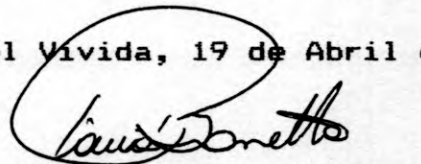
CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e Posteriores Alterações, nao modificadas por esta Alteração Contratual.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 19 de Abril de 1.995




MAURO BASSETTO

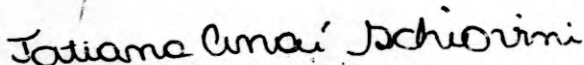


TANIA PELLIN BASSETTO

TESTEMUNHAS:



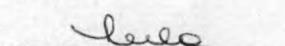
MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI



TATIANA ANAI SCHIAVINI

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR



Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA.



CGC/MF 81.435.125/0001-46

TERCEIRA AUTERACAO CONTRATUAL.

IRES BASSETTO, MARCIO LUIZ BASSETTO E TANIA PELLIN BASSETTO, SOCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE MERCANTIL QUE GIRA SOB DENOMINACAO COMERCIAL DE FARMACIA BASSETTO LTDA, ESTABELECIDA NA PRACA GETULIO VARGAS, NR 6, NA CIDADE DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA SOB NR 412.021.9808-5 POR DESPACHO EM SESSAO DE 11 DE JULHO DE 1989, E ULTIMA ALTERACAO SOB NR 45 969,7 POR DESPACHO EM SESSAO DE 18.06.1990, RESOLVE ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME CLAUSULAS E CONDICoes SEGUINTEs:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE CR\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROs) DIVIDIDOs E 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, SENDO ELEVADO PARA CR\$ 3.870.000,00 (TRES MILHOES OITOCENTOs E SETENTA MIL CRUZEIROs) DIVIDIDOs EM 3.870 (TRES MILHOES OITOCETOs E SETENTA MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, CUJO AUMENTO NO VALOR DE CR\$ 3.700.000,00 (TRES MILHOES E SETECENTOs MIL CRUZEIROs) E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

CLAUSULA SEGUNDA: IRES BASSETTO QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROs) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 1.935.000,00 (HUM MILHAO NOVECENTOs E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROs) E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 1.850.000,00 (HUM MILHAO OITOCENTOs E CINQUENTA CRUZEIROs) INTEGRALIZADOs NESTE ATO COM APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.91.

CLAUSULA TERCEIRA: MARCIO LUIZ BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROs) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 1.733.000,00 (HUM MILHAO SETECENTOs E TRINTA E TRES MIL CRUZEIROs) E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 1.665.000,00 (HUM MILHAO SEISCENTOs E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROs) INTEGRALIZADOs NESTE ATO COM APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORRECAO MONETARA DO CAPITAL EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.91.

CLAUSULA QUARTA: TANIA PELLIN BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROs) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 202.000,00 (DUZENTOs E DOIS MIL CRUZEIROs), E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROs), INTEGRALIZADOs NESTE ATO COM APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.91.

CLAUSULA QUINTA: RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO IRES BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE 1.935.000 (HUM MILHAO NOVECENTOs E TRINTA E CINCO MIL) COTAS, NO VALOR DE CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, NUM VALOR TOTAL DE CR\$ 1.935.000,00 (HUM MILHAO NOVECENTOs E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROs), O QUAL CEDE E TRANSFERE TODOs OS SEUS BENS E DIREITOs QUE POSSUI NA SOCIEDADE AO SEGUINTE SOCIO:

A) MAURO BASSETTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MENOR EMANCIPADO, COM ESCRITURA PUBLICA DE EMANCIPACAO, DEVIDAMENTE AVERBADA EM DATA DE 05.03.92, NO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CORONEL

1

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



VIVIDA - PR. AS FOLHAS NR. 408 DO LIVRO PROPRIO NR.A-9 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE A RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE CIVIL NR. 914.130.369-53, E R.G. NR. 5.700.678-1, ADQUIRE 1.935.000 (HUM MILHAO NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, NUM VALOR TOTAL DE CR\$ 1.935.000,00 (HUM MILHAO NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

CLASULA SEXTA: RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO MARCIO LUIZ BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE 1.733.000 (HUM MILHAO SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, NUM VALOR TOTAL DE CR\$ 1.733.000,00 (HUM MILHAO SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL CRUZEIROS), O QUAL VENDE E TRANSFERE AO SEQUINTE SOCIO:

A) TANIA PELLIN BASSETTO, ADQUIRE 1.733.000 (HUM MILHAO SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL) COTAS, NO VALOR DE CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA NUM VALOR TOTAL DE CR\$ 1.733.000,00 (HUM MILHAO SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL CRUZEIROS), QUE SERAO PAGOS NO DECORRER DESTE EXERCICIO.

CLAUSULA SETIMA: DE CONFORMIDADE COM AS CLAUSULAS DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE CR\$ 3.870.000,00 (TRES MILHOES OITOCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 3.870.000 (TRES MILHOES OITOCENTOS E SETENTA MIL) COTAS, NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS:

MAURO BASSETTO	50%	CR\$	1.935.000,00
TANIA PELLIN BASSETTO	50%	CR\$	1.935.000,00
TOTAL	100%	CR\$	3.870.000,00

CLAUSULA OITAVA FICA INVESTIDO NA FUNCAO DE GERENTE A SOCIA TANIA PELLIN BASSETTO, FICANDO PROIBIDO AVAL, ENDOSSO, FIANCA E CAUCAO DE FAVOR, CAUCAO DE GERENCIA: DISPENSADO.

CLAUSULA NONA: O SOCIO INGRESSANTE DECLARA NAO ESTAR EM CURSO EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE O IMPESSA DE EXERCER A ATIVIDADE MERCANTIL.


CLAUSULA DECIMA: DECLARAM PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO MICRO EMPRESA, QUE SE ENQUADRAM NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NR. 7.256 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.984.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO E POSTERIORES ALTERACOES, NAO MODIFICADAS POR ESSA ALTERACAO CONTRATUAL.

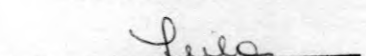
LAVRADO EM TRES VIAS.

CORONEL VIVIDA, 10 DE MARCO DE 1.992.


 IRES BASSETTO.


 TANIA PELLIN BASSETTO

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/08/13
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CORONEL VIVIDA - PR


 Ines Delmira Peletto

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

[Handwritten signature]

MARCIO LUIZ BASSETTO.

[Handwritten signature]
MAURU BASSETTO.



TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
TANIA M.L. SIORDANI

[Handwritten signature]
CARLOS E. DEITOS.

528504



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ CARLOS DE SAUS
LUIZ CARLOS DE SAUS
LUIZ CARLOS DE SAUS

10 SET 1992
[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

[Handwritten signature]
Ines Delmira Poletto



FARMACIA BASSETTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

002/Nº 01.435.125/0001-46

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

IRIS BASSETTO, MARCIO LUIZ BASSETTO E TANIA PELLIN BASSETTO, SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE MERCANTIL QUE SE DESEMPENHA DE EXERCÍCIO COMERCIAL DE FARMACIA BASSETTO LTDA, ESTABELECIDA NA PRAÇA SETÚLIO VARGAS, Nº 6, NA CIDADE DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 412.031.9006 E POR DESPACHO EM SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1999, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOB Nº 45.969,7 POR DESPACHO EM SESSÃO DE 18.04.1990, RESOLVE ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE CR\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) DIVIDIDOS EM 44.000 (QUARENTA E QUATRO MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, SENDO ELEVADO PARA CR\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS) DIVIDIDOS EM 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, CUJO AUMENTO NO VALOR DE CR\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), É FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

CLAUSULA SEGUNDA: IRIS BASSETTO QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), É FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL CRUZEIROS) INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA: MARCIO LUIZ BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 27.000,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS), É FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

CLAUSULA QUARTA: TANIA PELLIN BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS), É FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) INTEGRALIZADOS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

CLAUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE CR\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS), FICAR ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

IRIS BASSETTO	50%	CR\$	85.000,00
MARCIO LUIZ BASSETTO	40%	CR\$	68.000,00
TANIA PELLIN BASSETTO	10%	CR\$	17.000,00
TOTAL	100%	CR\$	170.000,00

CLAUSULA SEXTA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO NAO MODIFICADAS POR ESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM EM TRES VIAS DE IGUAL TENDA E PODER, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIL-O EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E SEUS HERDEIROS, ASSINANDO TAMBEM TRES TESTEMUNHAS COM CONSCIENCIA.

CORONEL VIVIDA, 20 DE JULHO DE 1999.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

TESTEMUNHAS:

Leonice Provedelo
LEONICE PROVEDELO

Ires Bassetto
IPES BASSETTO

Elidovino Bassetto
ELIDOVINO BASSETTO

Marciluz Bassetto
MARCILUZ BASSETTO

Tania Jordani
TANIA JORDANI

Tania Fellini Bassetto
TANIA FELLINI BASSETTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CORONEL VIVIDA - PR

25 Jun 1990

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines
Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



FARMACIA BASSETTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

CAC/MF 81-435-125/0001-46

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL.

IRIS BASSETTO, MARCIO LUIZ BASSETTO E TANIA PELLIN BASSETTO, SOCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE MERCANTIL QUE GIRA SOB DENOMINACAO COMERCIAL DE FARMACIA BASSETTO LTDA, ESTABELECIDA NA PRACA BETULIA VARGAS, NR 6, NA CIDADE DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA SOB NR 412.021.9808-5 POR DESPACHO EM SESSAO DE 11 DE JULHO DE 1989, RESOLVE ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME CLAUSULAS E CONDICoes SEGUINTEs:

CLAUSULA PRIMEIRA: O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE NOZ\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS) DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL COTAS NO VALOR DE NOZ\$ 1,00 (UM CRUZADO NOVO) CADA UMA PASSA A VALER CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA.

CLAUSULA SEGUNDA: MARCIO LUIZ BASSETTO QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) DIVIDIDO EM 2.450 COTA NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, DIMINUI SUAS COTAS PARA 2.000 (DUAS MIL) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, FICANDO ASSIM COM O CAPITAL DE CR\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS)

CLAUSULA TERCEIRA: TANIA PELLIN BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS) DIVIDIDAS EM 50 COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, AUMENTA SUAS COTAS PARA 500 (QUINHENTAS) COTAS NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, FICANDO ASSIM COM O CAPITAL DE CR\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS)

CLAUSULA QUARTA: O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL) COTAS, NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, SENDO ELEVADO PARA CR\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), CUJO AUMENTO NO VALOR DE CR\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL CRUZEIROS), E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

IRIS BASSETTO QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS) E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:
A) CR\$ 10.416,20 (DEZ MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) COM APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.89.

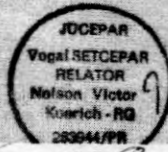
B) CR\$ 9.083,80 (NOVE MIL E OITETA E TRES CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS) COM APROVEITAMENTO DO LUCRO ACUMULADO EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.89.

MARCIO LUIZ BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 8.332,96 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) COM APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.89.

B) CR\$ 7.267,04 (SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E SEETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS) COM APROVEITAMENTO DO LUCRO ACUMULADO EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.89.

TANIA PELLIN BASSETTO, QUE POSSUI NA SOCIEDADE CR\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) AUMENTA SUAS COTAS PARA CR\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA CRUZEIROS)



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Faletto

(QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) E FEITO NESTE ATO DA SEGUINTE FORMA:

A) CR\$ 2.083,24 (DOIS MIL E OITENTA E TRES CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) COM APROVEITAMENTO DA RESERVA DE CORRECCAO MONETARIA DO CAPITAL EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.89.

B) CR\$ 1.816,76 (UM MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) COM APROVEITAMENTO DO LUCRO ACUMULADO EXISTENTE NA CONTABILIDADE EM 31.12.89.

CLAUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE CR\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) FICA ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS:

IRES BASSETTO	50%	CR\$	22.000,00
MARCIO LUIZ BASSETTO	40%	CR\$	17.600,00
TANIA PELLIN BASSETTO	10%	CR\$	4.400,00
TOTAL	100%	CR\$	44.000,00

CLAUSULA SEXTA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO NAO MODIFICADAS POR ESTA ALTERACAO CONTRATUAL.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAMRAM, DATAM E ASSINAM EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E SEUS HERDEIROS, ASSINANDO TAMBEM TRES TESTEMUNHAS SUAS CONHECIDAS.

CORONEL VIVIDA, 20 DE MAIO DE 1990.

TESTEMUNHAS:

Leonice Magnifico
LEONICE MAGNIFICO



Ires Bassetto
IRES BASSETTO

Elidovino Bassetto
ELIDOVINO BASSETTO

Marcio Luiz Bassetto
MARCIO LUIZ BASSETTO

Tania Pellin Bassetto
TANIA PELLIN BASSETTO

Tania Pellin Bassetto
TANIA PELLIN BASSETTO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

FARMACIA BASSETTO LTDA.

CONTRATO SOCIAL.



IRES BASSETTO, BRASILEIRO, CASADO, DO COMERCIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CORONEL VIVIDA-PR., A RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO S/N, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG NR 343.678/PR E DO CPF NR 137.334.869-00 E MARCIO LUIZ BASSETTO, BRASILEIRO, CASADO, DO COMERCIO RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CORONEL VIVIDA-PR, A RUA DONA ROSA STEDILE, 650, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG NR 3.389.190/PR E DO CPF NR 588.970.119-34 E TANIA PELLIN BASSETTO, BRASILEIRA, CASADA, FARMACEUTICA BIOQUIMICA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE CORONEL VIVIDA-PR., A RUA DONA ROSA STEDILE, 650, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE CIVIL RG NR 3.303.574-8/PR, E DO CPF 553.924.239-49, RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REGIDA PELAS CLAUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: FARMACIA BASSETTO LTDA. SEDE E FORO: PRAÇA GETULIO VARGAS NR 6, CORONEL VIVIDA- PR. PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO. INICIO DE ATIVIDADES: 01 DE AGOSTO DE 1989. ATIVIDADE ECONOMICA: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (FARMACIA).

CLAUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: NCZ 5.000.00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS) DIVIDIDOS EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS, NO VALOR DE NCZ 1,00 (UM CRUZADO NOVO) CADA UMA, INTEGRALIZADAS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, ASSIM DISTRIBUIDO:

IRES BASSETTO	50%	NCZ 2.500,00
MARCIO LUIZ BASSETTO	48%	NCZ 2.450,00
TANIA PELLIN BASSETTO	2%	NCZ 50,00
TOTAL	100%	NCZ 5.000,00

A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS E LIMITADA A IMPORTANCIA DO TOTAL DO CAPITAL.

CLAUSULA TERCEIRA - GERENTES: IRES BASSETTO, MARCIO LUIZ BASSETTO E TANIA PELLIN BASSETTO. USO DA FIRMA: INDIVIDUALMENTE. PRO-LABORE: AOS SOCIOS E OUTROS QUE PRESTAREM SERVICOS A SOCIEDADE, FIXADO DE COMUM ACORDO. OBRIGACOES: PROIBIDO AVAL, ENDOSSO, FIANCA E CAUCAO DE FAVOR. CAUCAO DE GERENCIA: DISPENSADOS.

CLAUSULA QUARTA - BALANCO GERAL: ANUALMENTE EM 31 DE DEZEMBRO. RESULTADOS: ATRIBUIDOS PROPORCIONALMENTE AOS SOCIOS COM QUOTAS INTEGRALIZADAS OU MANTIDAS EM RESERVAS NA SOCIEDADE.

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE TECNICA: FICARA A CARGO DE UM FARMACEUTICO DEVIDAMENTE ABILITADO PERANTE AO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA E SAUDE PUBLICA.

CLAUSULA SEXTA - DESIMPEDIMENTO: OS SOCIOS DECLARAM QUE NAO ESTAO INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE OS IMPECAM DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL.

CLAUSULA SETIMA - DELIBERACOES SOCIAIS: POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS, INCLUSIVE A DE TRANSFORMACAO DO TIPO JURIDICO, CABENDO UM VOTO PARA CADA QUOTA DE CAPITAL.

CLAUSULA OITAVA - TRANSFERENCIAS DE QUOTAS: POR CONSENTIMENTO DOS DEMAIS SOCIOS E DECURSO DE PRAZO DE DIREITO DE PREFERENCIA DE SESENTA DIAS, MEDIANTE NOTIFICACAO PREVIA.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E SEUS HERDEIROS, ASSINANDO TAMBEM DUAS TESTEMUNHAS SUAS CONHECIDAS.

CORONEL VIVIDA, 03 DE JULHO DE 1989.

Ires Bassetto
IRES BASSETTO

Marcio Luiz Bassetto
MARCIO LUIZ BASSETTO

Tania Pellin Bassetto
TANIA PELLIN BASSETTO

TESTEMUNHAS:

01 *Leonice Magnabosco*
LEONICE MAGNABOSCO

02 *Eledovino Bassetto*
ELEDOVINO BASSETTO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Belmira Poletto
Ines Belmira Poletto




PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 074/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a FARMÁCIA BASSETTO LTDA., com sede na Praça Getulio Vargas, nº. 06, Coronel Vivida, Paraná inscrita no CNPJ sob nº 81.435.125/0001-46, representada neste ato pelo Sr TANIA PELLIN BASSETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.303.574-8 e CPF nº 553.924.239-49 nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) ANA PAULA DE SOUZA BARROS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.967.445-8 e CPF nº 064.682.199 73, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 074/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

CORONEL VIVIDA, 01 DE AGOSTO DE 2013


TANIA PELLIN BASSETTO
CPF/MF: 553.924.239-49
RG: 3.303.574-8 SSP/PR

Lei: 18.228 de 18/07/2008
SELO FUNARPE
TABELIONATO DE NOTAS
ET 07334
TABELIONATO KESSLER
Fernando Andrey Kessler
Escr. Juramentado
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião
Reconheço Verdadeira a firma de **TANIA PELLIN BASSETTO**, do que dou fé. *0003* 613168*.
Coronel Vivida-Paraná, 07 de agosto de 2013.
Em Teste *[Signature]* da Verdade
Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
 ADA PAULA DE SOUZA BARROS SERA

Sexo F **Estado** PR **CPF** 9967445-9

Endereço
 Rua Paula de Souza Barros, 213 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR

Cidade CURITIBA **Data Nascimento** 21/08/1985

Função
 CILINDRO LITE BARROS
 MARCHA TERCEIROM BARROS

Validade 15/06/2009

Nome
 DAVID PAN COTTI

Sexo M **Estado** PR **CPF** 19694991158

Endereço
 Rua Paula de Souza Barros, 213 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR

Cidade CURITIBA **Data Nascimento** 22/06/2010

Função
 CILINDRO LITE BARROS
 MARCHA TERCEIROM BARROS

Validade 15/06/2009

DETRAN - PR/PABANA



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 07/08/13
[Signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)



FARMÁCIA BASSETTO LTDA., CNPJ/MF Nº 81.435.125/0001-46, sediada, Praça Getulio Vargas, nº. 06, Coronel Vivida, Paraná, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 01 DE AGOSTO DE 2013

TANIA PELLIN BASSETTO
RG: 3.303.574-8 SSP/PR



Hygiel
Distribuidora



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013

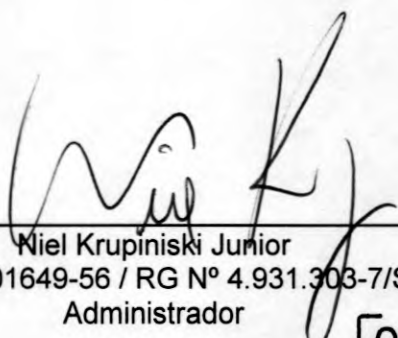
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 07 de Agosto de 2013

Pregão Presencial nº 074/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.887/0001-75, com sua sede à Av. Barão do Rio Branco, 927 – São Cristóvão – CEP 85813-170 – Cascavel - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Cascavel, 06 de Agosto de 2013



Niel Krupinski Junior
CPF Nº 026.501649-56 / RG Nº 4.931.303-7/SSP-SC
Administrador

07.028.887/0001-75

HYGIEL Comércio de Produtos de Limpeza
Ltda - ME.

Av. Barão do Rio Branco, nº 927
Bairro São Cristóvão

CEP: 85.813-170 - Cascavel - PR.

Hygiel Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. EPP

Av. Barão do Rio Branco, 927 - Fone/Fax (45) 3035-1717 - São Cristóvão - CEP 85813-170 - Cascavel - Paraná
E-mail: marcos@hygiel.com.br - CNPJ 07.028.887/0001-75 - Inscr. Est. 904.64563-08



HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 1
CNPJ Nº 07:028.887/0001-75



NIEL KRUPINISKI JUNIOR, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido a 05/02/1979, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 4.931.303-7/SSP-SC e do CPF 026.501.649-56, e ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, brasileira, natural de Cascavel – PR, nascida a 22/09/1979, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 7.139.606-1/SSP-PR, e do CPF 026.840.079-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Rio Borá, 504, Jardim Caioba, CEP 85814-235, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Barão do Rio Branco, 927, São Cristóvão, CEP 85813-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0533346-3, por despacho na sessão do dia 08/10/2004, e sua quarta alteração contratual, devidamente arquivada na Junta comercial do Paraná, sob nº 11/783604-4, por despacho na sessão do dia 03/10/2011, CNPJ 07.028.887/0001-75, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª) O objeto social passa a ser, “INDUSTRIA E COMERCIO DE GUARDANAPOS, LENÇÓIS HOSPITALARES, PAPEL TOALHA, PAPEL BOBINA, PAPEL INTERFOLHADO, BOBINA KRAFT, BOBINA STRONG, SACOLAS PLASTICAS, EMBALAGENS PERSONALIZADAS EM PAPEL E PLASTICO PARA PANIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA E DEMAIS TIPOS, SABONETE LIQUIDO, PRODUTOS DESCARTAVEIS, COMO COPOS PLASTICOS, CANUDOS, PAPEL TOALHA, MANGUEIRAS, CONEXÕES, GARRAFAS PET DE USO PESSOAL, TERMICAS, MESAS E CADEIRAS PLASTICAS, COSMETICOS, ARTIGOS PLASTICOS, PRODUTOS ENCARTELADOS, PAPELARIA, LIVRARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTOS, CESTAS BASICAS, ARTIGOS PARA FESTAS, UTILIDADE DOMESTICAS, ARTIGOS DO VESTURARIO, CONFECÇÕES, MESA, CAMA E BANHO, EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA, BRINQUEDOS, MATERIAL ELETRICO, LAMPADAS. FIOS, SOQUETES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS E MATERIAL GRAFICO, PNEUS E CAMARAS DE AR, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO”.



Fratti
9ª Rua da Liberdade

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3244-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

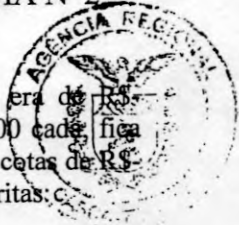
16 JUL. 2013

- | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|
| <input type="checkbox"/> | MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃO | <input type="checkbox"/> | Rosângela Silva | Substitua |
| <input type="checkbox"/> | Selma Maria Costa | <input type="checkbox"/> | Ézio de Moraes | Substitua |
| <input type="checkbox"/> | Sandra Mara Muscatto | <input type="checkbox"/> | Maria Carolina Marques | Excc. Jureamentado |
| <input type="checkbox"/> | Franciele C. Zetzelmeier | <input type="checkbox"/> | Excc. Jureamentado | |

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02



HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 02
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75



2ª) Com a presente alteração contratual o capital social primitivo que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$-1,00 cada, fica elevado para R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00, cada, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, assim subscritas:

NIEL KRUPINISKI JUNIOR.....	50.000 cotas	R\$-50.000,00
ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS		
KRUPINISKI.....	50.000 cotas.....	R\$-50.000,00

3ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NIEL KRUPINISKI JUNIOR, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido a 05/02/1979, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 4.931.303-7/SSP-SC e do CPF 026.501649-56, e ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, brasileira, natural de Cascavel– PR, nascida a 22/09/1979, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 7.139.606-1/SSP-PR, e do CPF 026.840.079-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Rio Borá, 504, Jardim Caioba, CEP 85814-235.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial, HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.

2ª) A sociedade tem a sua sede e domicílio na Avenida Barão do Rio Branco, 927, São Cristovão, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85813-170.

3ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

NIEL KRUPINISKI JUNIOR.....	50.000 cotas	R\$-50.000,00
ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS		
KRUPINISKI.....	50.000 cotas.....	R\$-50.000,00

4ª) O objeto social é “INDUSTRIA E COMERCIO DE GUARDANAPOS, LENÇÓIS HOSPITALARES, PAPEL TOALHA, PAPEL BOBINA, PAPEL INTERFOLHADO, BOBINA KRAFT, BOBINA STRONG, SACOLAS PLASTICAS, EMBALAGENS PERSONALIZADAS EM PAPEL E PLASTICO PARA PANIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIÇÃO, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA E DEMAIS TIPOS, SABONETE LIQUIDO, PRODUTOS DESCARTAVEIS, COMO COPOS PLASTICOS, CANUDOS, PAPEL TOALHA, MANGUEIRAS, CONEXÕES, GARRAFAS PET DE USO PESSOAL, TERMICAS, MESAS E CADEIRAS

(Handwritten signatures and scribbles)



Rua Melo Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim.
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

16 JUL 2013

- MARIA PAULA FRATTI-HAUBT
- Sônia Maria D'Almeida - Escr. Juvenatas
- Sônia Maria Muscato - Escr. Juvenatas
- Inocência C. Utrilha - Escr. Juvenatas

Em meio de autenticidade
forne posto na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02



HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 3
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75



PLASTICAS, COSMETICOS, ARTIGOS PLASTICOS, PRODUTOS ENCARTELADOS, PAPELARIA, LIVRARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTOS, CESTAS BASICAS, ARTIGOS PARA FESTAS, UTILIDADE DOMESTICAS, ARTIGOS DO VESTURARIO, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA, BRINQUEDOS, MATERIAL ELETRICO, LAMPADAS. FIOS, SOQUETES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS E MATERIAL GRAFICO, PNEUS E CAMARAS DE AR, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO”.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 25/09/2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração caberá a NIEL KRUPINISKI JUNIOR, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (41) 3224-6420 Cascavel-PR
Autentiquei e presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO de que uso fe

16 JUL. 2013

- MARIA PAULA FRATTI-FELIÁ Ruth Hardt SA - Substituta
- Selma Maria Coltre - Escr. Juranentos Elizabete Versari - Substituta
- Sandra Mara Mascotto - Escr. Juranentos Rita Correa Marques - Escr. Juranentos
- Marcelle C. Utzheim-Esc. Juranentos

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 00702



HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 4
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75



14ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª) Documento elaborado por DEONISIO RONIK, brasileiro, natural de Irati – PR, casado, comunhão universal de bens, nascido a 20/05/1958, contabilista, portador da carteira de identidade civil, RG 1.620.362/SSP-PR, e do CPF 408.039.029-72, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Erechim, 175, Centro, CEP 85812-260.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, lido, compreendido, entendido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, em que isto posto, assinam e rubricam na presença de duas testemunhas.

Cascavel PR, 27 de Agosto de 2012.

Niel Krupinski Junior
NIEL KRUPINSKI JUNIOR

Ana Paula Quadros dos Santos Krupinski
ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINSKI

TESTEMUNHAS:

Fabio Luis Ronik
FABIO LUIS RONIK
RG 8.763.328-4/SSP-PR

Margarida Rabel Ronik
MARGARIDA RABEL RONIK
RG 1.515.473/SSP-PR

Documento elaborado por DEONISIO RONIK, CRC PR-037042/O-9.

Deonísio Ronik
DEONISIO RONIK
CRC PR 037042/O-9



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2012
SOB NÚMERO: 20126147850
Protocolo: 12/614785-0, DE 29/08/2012
Empresa: 41 2 0533346 3
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel-PR.
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

16 JUL. 2013

MARIA PAULA FRATTI ABELIONATO Ruth Harde Jahn - Substituta
 Sameira Maria Costa Escr. Juramentada Silzabete Verden - Substituta
 Maria Izis Corrêa Marques - Escr. Juramentada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.931.303-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/DEZ/2000

NOME NIEL KRUPINISKI JUNIOR

FILIAÇÃO NIEL KRUPINISKI
ROSMARIA SERRANO KRUPINISKI

NATALIDADE CASCATEL PR

DATA DE NASCIMENTO 05/FEV/1979

DOC ORIGEM C NASC 25494 LV A-095 FL 576
CART ESTEVES SANTOS-CASCATEL PR

CPF 026.501.649/56

B. CAMBORIU SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Julia K. Lichtenfels
SETOR IDENTIFICAÇÃO
Matr.: 166.254-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Niel Krupinski Jr.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/08/53

7

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Hygiel
Distribuidora



ANEXO V


PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**


A Empresa HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.887/0001-75, com sua sede à Av. Barão do Rio Branco, 927 São Cristóvão – CEP 85813-170 – Cascavel – PR – Fone (45) 3035-1717.

Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 06 de Agosto de 2013








Niel Krupinski Junior
CPF Nº 026.501649-56 / RG Nº 4.931.303-7/SSP-SC
Administrador



07.028.887/0001-75 

HYGIEL Comércio de Produtos de Limpeza
Ltda - ME.

Av. Barão do Rio Branco, nº 927
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.813-170 - Cascavel - PR.

     
Hygiel Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. EPP

Av. Barão do Rio Branco, 927 - Fone/Fax (45) 3035-1717 - São Cristóvão - CEP 85813-170 - Cascavel - Paraná
E-mail: marcos@hygiel.com.br - CNPJ 07.028.887/0001-75 - Inscr. Est. 904.64563-08



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

Rua Florianópolis, 294 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560

Fone/Fax: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737

Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br

CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 08 de Julho de 2013.

Pregão Presencial nº 74/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, com sua sede á Rua Florianópolis, 294 – Centro – Francisco Beltrão - PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Valcir Dalla Costa

RG nº 3.033.358-6 / CPF nº 345.849.279-87

Sócio Administrador

73.244.337/0001-18

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP

Rua Florianópolis, 294

Centro - CEP 85601-560

Francisco Beltrão - Paraná

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.482.148-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.553.889-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARI CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua Antonina, 305, apto. 201, Centro, CEP: 85.601-580; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, menor representado, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG. 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1212, apto. 204, centro, CEP: 85.601-010, neste ato representado por seu pai o Sr. **IDALINO DOMINGOS MENEGOTTO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua São Paulo, 1212, apto. 204, centro, CEP: 85.601-010, portador da carteira de identidade civil - RG nº 2.262.158-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.246.039-53; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: "**MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**", com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20093175744 por despacho em sessão de 24 de julho de 2009, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** representado, passa a ser maior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** passa a ser: **RUA SÃO PAULO, 1234, APTO. 406, CENTRO, CEP: 85.601-010 - FRANCISCO BELTRÃO PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia **SALETE GASPARI CORAZZA** passa a ser: **RUA SÃO PAULO, 1234, APTO. 305, CEP: 85.601-010 - FRANCISCO BELTRÃO PR.**

CLÁUSULA QUARTA: É admitido na sociedade o Sr. **VALCIR DALLA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials.



Handwritten signatures and initials.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: É admitido na sociedade o Sr. **ADECIR NICOLodi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios ingressantes declaram ser conhecedores plenos da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA**, que possuía na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo ao sócio ingressante **VALCIR DALLA COSTA** apenas 14.100 (quatorze mil e cem) quotas no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) e ao sócio ingressante **ADECIR NICOLodi**, vende e transfere, 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA NONA: A sócia **SALETE GASPARIM CORAZZA**, que possuía na sociedade 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLodi** apenas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO**, que possuía na sociedade 7.800 (sete mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLodi** apenas 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, que possuía na sociedade 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLodi** apenas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Face às alterações havidas nas cláusulas sexta, sétima, oitava e nona deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Saete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessi Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O objeto passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

[Handwritten signatures]

- 3 -

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fls. 02
 Curitiba, 02 ABO. 2013 PR

MIRACEMA MIRANDA - Tabeliã
 FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLARES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS FERREIRA - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800; **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20093175744 por despacho em sessão de 24 de julho de 2009, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E tem sua sede na Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials in the center.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão: 02 AGO 2013 PR
TABELIÃO DE REGISTROS
Rua: Rua Frei L. Weideng, 1039
Centro - CEP: 85601-000 - Fco. Beltrão-PR

<input checked="" type="checkbox"/>	IVY CEMA MIRANDA – Tabeliã
<input checked="" type="checkbox"/>	FLAVIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	IFLARES CARDOSO – Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	MARLEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials, including a signature on the right and several initials at the bottom.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Salete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessl Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo os administradores prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observado a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco: 02 AGO. 2013 PR
Cidat:

4º TABELIÃO DE NOTAS
Rua: Rua: R. Wladimir, 1088
Cidade: Curitiba - PR
CEP: 81240-000 - Fone: 3333-4444

IRACEMA DE LIMA - Tabellã
 RICARDO CARDOSO - Tabellão Substituto
 FLAVIO CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILÍDE BUSS PEREIRA - Escrevente

[Handwritten signature]